



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

# BOLETIM DE SERVIÇO

**N.º 02 – FEVEREIRO DE 2014**  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2014.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**Reitor**

José Bispo Barbosa

**Pró-Reitora de Administração e Planejamento**

GlauCIA Mara de Barros

**Pró-Reitor de Ensino**

Ghilson Ramalho Corrêa

**Pró-Reitor de Extensão**

Levi Pires de Andrade

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Ademir José Conte

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

Degmar Francisco dos Anjos

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Fabiano Pontes Pereira Silva





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

## Índice

Portarias (158 a 404).....	04
Servidores em Licenças .....	83
Servidores com Férias Programadas.....	86
Concessão de Diárias.....	90





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 158, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Equipe Multiprofissional para avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor ANTONIO JORGE BIRRIEL, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Cuiabá:

FABRICIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES - Mat. SIAPE nº. 1958956  
EDNA SOUSA DE ALMEIDA – Mat. SIAPE nº 1658043  
HENRIETT MARQUES MONTANHA - Mat. SIAPE nº. 1518404  
KLICIA ALINE DOS SANTOS COSTA - Mat. SIAPE nº. 1418674  
MARCONDES PAIVA SERRA - Mat. SIAPE nº. 0272469  
SUSY ROSA PINHEIRO BURTON - Mat. SIAPE nº 6272284

II – A equipe multiprofissional acompanhará o servidor semestralmente, durante todo o período do estágio probatório, que a avaliará a compatibilidade entre as atribuições do seu cargo e a deficiência.

III - Caso a deficiência do servidor seja, a qualquer tempo, considerada incompatível com as atribuições do cargo, a equipe multidisciplinar emitirá parecer pela não aprovação do servidor em estágio probatório, observando, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

IV - Seis meses antes do encerramento do estágio probatório, a equipe multidisciplinar encaminhará à DSGP parecer acerca da compatibilidade ou da incompatibilidade entre a deficiência e as tarefas inerentes ao cargo público para o qual o servidor foi aprovado.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 159, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Equipe Multiprofissional para avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor VINICIUS OLIVEIRA SOUZA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Pontes e Lacerda:

ROSICLEIA MOREIRA SANTOS - Mat. SIAPE nº. 1837058  
ANNE DE MATOS SOUZA FERREIRA - Mat. SIAPE nº. 1812313  
CARMINHA APARECIDA VISQUETTI - Mat. SIAPE nº. 2002294  
JAIR DOMINGOS DA SILVA - Mat. SIAPE nº. 0700184  
MARCONDES PAIVA SERRA - Mat. SIAPE nº. 0272469  
MIGUEL EUGENIO MINUZZI VILANOVA - Mat. SIAPE nº. 1486661

II – A equipe multiprofissional acompanhará o servidor semestralmente, durante todo o período do estágio probatório, que a avaliará a compatibilidade entre as atribuições do seu cargo e a deficiência.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

III - Caso a deficiência do servidor seja, a qualquer tempo, considerada incompatível com as atribuições do cargo, a equipe multidisciplinar emitirá parecer pela não aprovação do servidor em estágio probatório, observando, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

IV - Seis meses antes do encerramento do estágio probatório, a equipe multidisciplinar encaminhará à DSGP parecer acerca da compatibilidade ou da incompatibilidade entre a deficiência e as tarefas inerentes ao cargo público para o qual o servidor foi aprovado.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 160, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.001582/2014-18, **RESOLVE:**

I – Declarar VAGO, a partir de 29.01.2014, o cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor LUIS CLAUDIO ALVES VIANA, Matrícula SIAPE nº 1653247, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por ter tomado posse em cargo público inacumulável.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 161, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 22/2014/DG/Campus Rondonópolis, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 27.01.2014, o servidor JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1771507, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Coordenador Financeiro deste IFMT – Campus Rondonópolis, código FG-02.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 162, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 20/2014/DG/Campus Cáceres, **RESOLVE:**

I – Dispensar, o servidor WAGNER DA CUNHA SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1766061, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Coordenador de Pesquisa deste IFMT – Campus Cáceres, código FG-03.

II – Designar, o servidor ALEXANDRE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1962211, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador de Pesquisa deste IFMT – Campus Cáceres, código FG-03.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 163, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 27/2014/PRODIN/IFMT; **RESOLVE:**

I – Incluir a servidora SUAMMY PRISCILA RODRIGUES LEITE CORDEIRO, matrícula SIAPE 1784191, na Portaria IFMT nº 1.457, de 28.08.2013, que designa Comissão Central responsável pela Elaboração do Projeto Político – Pedagógico Institucional – PPI e Reelaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, deste IFMT.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 164, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os Processos nº 23198.003146/2013-75 e 23198.003147/2013-10; **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr.SIAPE	Data de Exercício	Resultado
MARCELO FERREIRA DE ARRUDA	1783481	06.05.2010	APROVADO
ROSANA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	1502250	21.07.2010	APROVADA

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 165, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os Processos nº 23198.003149/2013-17, 23198.003148/2013-64, 23198.003150/2013-33, 23198.003155/2013-66, 23198.003154/2013-11, 23198.003152/2013-22, 23198.003153/2013-77 e 23198.003151/2013-88; **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr.SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado	Campus
ALTAIR GOMES DE JESUS	1835879	Auxiliar de Biblioteca	17.01.2011	APROVADO	Pontes e Lacerda
ALEX REGINALDO TOLFO TIBURCIO	1837055	Assistente em Administração	26.01.2011	APROVADO	Pontes e Lacerda
ANNE DE MATOS SOUZA FERREIRA	1812313	Pedagogo	26.07.2010	APROVADA	Pontes e Lacerda
LUIZ CARLOS ALVES FILHO	1829424	Bibliotecário – Documentalista	07.12.2010	APROVADO	Pontes e Lacerda
ISABEL CRISTINA SILVA	1837065	Assistente em Administração	21.01.2011	APROVADA	Pontes e Lacerda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

LILIANE SILVA PENA	1837074	Assistente em Administração	21.01.2011	APROVADA	Pontes e Lacerda
LUCIMAR MOREIRA DA SILVA	3659627	Contador	22.07.2010	APROVADA	Cuiabá – Octayde Jorge da Silva
ROSICLEIA MOREIRA SANTOS	1837058	Assistente em Administração	26.01.2011	APROVADA	Pontes e Lacerda

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 166, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os Processos nº 23189.001187/2013-36, 23191.001037/2013-83, 23197.001662/2013-75, 23188.003527/2013-73, 23190.002039/2013-08, 23191.000950/2013-62, 23191.001087/2013-61, 23193.000665/2013-21, 23197.001712/2013-14, 23194.005709/2013-08, 23194.005687/2013-78, 23192.001012/2013-70, 23188.003648/2013-15, 23190.002035/2013-11, 23194.005734/2013-83, 23194.005769/2013-12, 23190.002011/2013-62, 23190.002037/2013-19, 23190.002029/2013-64, 23198.001940/2013-84, 23197.001670/2013-11, 23192.001011/2013-25, 23194.005845/2013-90, 23192.001018/2013-47 e 23193.000674/2013-12; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo listados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Campus
1962040	Josilene Dalia Alves Martins	Técnico em Enfermagem	01	02	30.01.2014	Barra do Garças
1959714	Rafael Resende Rodrigues	Técnico em Assuntos Educacionais	01	02	30.01.2014	Cáceres
1958378	Danilo Beserra do Amaral	Administrador	01	02	30.01.2014	São Vicente
1958832	Juliana Borges Alexandre	Assistente de Aluno	01	02	30.01.2014	Sorriso
1958533	Wailler Estevam Chiozini Correa	Auxiliar em Administração	01	02	31.01.2014	Cuiabá – Bela Vista
2608408	Maira Cristina Mauriz Pinheiro	Auxiliar em Administração	01	02	01.02.2014	Cáceres
1543429	Geila Maria Martins Azevedo	Técnico de Tecnologia da Informação	05	06	01.02.2014	Cáceres
1458010	Joides Januário de Miranda	Assistente em Administração	01	02	03.02.2014	Confresa
1959322	Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	01	02	03.02.2014	São Vicente
1961259	Igor César Pereira da Silva	Auxiliar em Administração	01	02	03.02.2014	Cuiabá – Octayde Jorge da Silva
6272296	Evailton Bueno	Vigilante	11	12	04.02.2014	Cuiabá –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

	dos Santos					Octayde Jorge da Silva
1961355	Léa Paula Vanessa X. Correa de Moraes	Engenheiro	01	02	06.02.2014	Campo Novo do Parecis
1545807	Marcos de Almeida Faria	Assistente em Administração	05	06	07.02.2014	Reitoria
2605067	Renata Crâncio Maciel	Administrador	04	05	07.02.2014	Cuiabá – Bela Vista
1607052	José Manoel Espiridião Vaz Curvo	Técnico de Laboratório	04	05	07.02.2014	Cuiabá – Octayde Jorge da Silva
2452606	Denise Stopa de Castro	Pedagogo	05	06	08.02.2014	Cuiabá – Octayde Jorge da Silva
1549067	Cláudia de Paula Norkaits	Psicólogo	05	06	08.02.2014	Cuiabá – Bela Vista
1548574	Rogéria Brito Arcanjo	Bibliotecário - Documentalista	05	06	08.02.2014	Cuiabá – Bela Vista
1548866	Gilvani Alves	Técnico de Tecnologia da Informação	05	06	08.02.2014	Cuiabá – Bela Vista
1962136	Liomarques da Cruz Barbosa	Assistente de Aluno	01	02	10.02.2014	Pontes e Lacerda
1961434	Elen da Silva Moraes	Auxiliar em Administração	01	02	10.02.2014	São Vicente
1961981	Alle Pires Atala	Técnico de Laboratório	01	02	10.02.2014	Campo Novo do Parecis
1719597	Thiago de Almeida Souza	Contador	03	04	10.02.2014	Cuiabá – Octayde Jorge da Silva
1962336	Amália Luiza Santos	Técnico de Laboratório	01	02	13.02.2014	Campo Novo do Parecis
1961961	Valdemar Onofre Neto	Técnico em Agropecuária	01	02	13.02.2014	Confresa

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 167, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 08.01.2014:

REGIS GARCIA DE OLIVEIRA – Matr. SIAPE nº 1936093

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

Processo nº 23189.000302/2014-36

Campus Barra do Garças







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

A partir de 17.01.2014:

DANIEL DUNCK CINTRA – Matr. SIAPE nº 1611962

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “II”.

Processo nº 23188.000943/2014-09

Reitoria

A partir de 23.01.2014:

FRANSMILLER GONCALVES BORGES – Matr. SIAPE nº 1958229

Do Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “II”.

Processo nº 23189.000037/2014-96

Campus Barra do Garças

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 168, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os Processos nº 23188.003642/2013-48 e 23188.003633/2013-57; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo listados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de
1634822	Thiago Eduardo Solla Lopez	Arquiteto e Urbanista	01	02	23.01.2014
1957687	José Rodrigues dos Reis	Engenheiro	01	02	25.01.2014

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 169, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23193.000841/2013-25; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora ALDEMIRA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, Matrícula SIAPE nº 1759295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Confresa, Incentivo à Qualificação, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o anexo XVI da Lei nº 12.772, de 31.12.2012, a partir de 24.09.2013, por ter concluído o Curso em nível de mestrado em Educação Agrícola.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 170, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013; **RESOLVE:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13.03.2013:  
EDMILSON DO CARMO DIAS  
Matrícula SIAPE nº 0272301  
Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”.  
Processo: 23194.007494/2013-51  
Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva

A partir de 15.08.2013:  
ERICA BUSSIKI FIGUEIREDO  
Matrícula SIAPE nº 2113826  
Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível 04”.  
Processo: 23194.007049/2013-91  
Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva

A partir de 16.08.2013:  
JAMES MORAES DE MOURA  
Matrícula SIAPE nº 1518349  
Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível 01”.  
Processo: 23188.003221/2013-17  
Campus Cuiabá – Bela Vista

A partir de 01.09.2013:  
RUBENS GARGIULO MARTINEZ  
Matrícula SIAPE nº 2114119  
Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D IV” Nível 02”.  
Processo: 23194.007498/2013-30  
Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva

A partir de 11.11.2013:  
MARCIELLE MARTINS DE PAULA  
Matrícula SIAPE nº 1825167  
Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível 03”.  
Processo: 23193.000887/2013-44  
Campus Confresa

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 171, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23196.001163/2013-98; **RESOLVE:**

I – Declarar VAGO, a partir de 26.10.2013, o cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor TIAGO RODRIGUES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1862435, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – Campus Rondonópolis, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por ter tomado posse em cargo público inacumulável.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 172, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 18/2014/DG/Campus Rondonópolis; **RESOLVE:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Dispensar, a partir de 01.02.2014, a servidora abaixo relacionada, da função de confiança de Substituta Eventual, integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
JANAINA MAIRA GONÇALVES CARVALHO	1957609	COORDENADORA DA SECRETARIA GERAL DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-01

II – Designar, a partir de 01.02.2014, a servidora abaixo relacionada para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
DÉBORA PEREIRA DE MORAES AOYAMA	1922571	COORDENADORA DA SECRETARIA GERAL DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-01

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA N° 173, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 12/2014/DG/Campus Confresa; **RESOLVE:**

I – Dispensar, a servidora INAÊ SOARES DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1961336, da função de Gestora Local do Programa Mulheres Mil deste IFMT – Campus Confresa.

II – Designar, a servidora CRISTINE MORAES DOS ANJOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2958384, para exercer a função de Gestora Local do Programa Mulheres Mil deste IFMT – Campus Confresa.

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA N° 174, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 06/2014/PROAD; **RESOLVE:**

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato 18/2013, Processo nº 23188.005866/2013-94, firmado entre o IFMT e a empresa Imposerv Comércio Serviço e Representação Importação e Exportação, referente à prestação de serviços de motoristas para a Reitoria:

- MYCHEL WHEVERARDO ARAUJO PESSOA – SIAPE 1789310
- FILIPE MEIRELLES GONCALVES DE FREITAS – SIAPE 1756025

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 175, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

**CANCELADA**

**PORTARIA Nº 176, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23190.002628/2013-22; **RESOLVE:**

I – Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de contribuição previdenciária, à servidora CLEIDE ESTER DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1280470, com fundamento no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 26.11.2013, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 177, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os Processos nº 23190.003014/2013-13 e 23190.002621/2013-66; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora NADJA GOMES MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1647030, lotada no Campus Cuiabá – Bela Vista, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de 20.02.2014 a 19.02.2015 - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “PÓS-DOCTORADO”, na área de Biologia, na UTAH State University, em Logan – Estados Unidos da América.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 178, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os Processos nº 23190.003014/2013-13 e 23190.002621/2013-66; **RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento do país à servidora NADJA GOMES MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1647030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cuiabá – Bela Vista, com ônus limitado a este IFMT, no período de 20.02.2014 a 19.02.2015, para participação no programa de Pós-Graduação, em nível de “PÓS-DOCTORADO”, a ser realizado em Logan – Estados Unidos da América.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 179, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23196.001407/2013-32; **RESOLVE:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Conceder à servidora LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, Matrícula SIAPE nº 1497451, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis, Incentivo à Qualificação, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o anexo XVI da Lei nº 12.772, de 31.12.2012, a partir de 16.12.2013, por ter concluído o Curso em nível de mestrado em Ciências Políticas.

II – Consoante o § 1º do artigo 10 da Resolução IFMT 63/2013, o servidor deverá entregar o certificado ou diploma de conclusão do curso no prazo máximo de um ano após a expedição dos documentos de caráter provisórios.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 180, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital nº 70/2013/IFMT, que trata do Processo Seletivo de Remoção Interna dos servidores ocupantes de cargos da Carreira Técnico – Administrativos; o Edital nº 74/2013, que homologou o resultado do Edital 70/2013/IFMT; **RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea “c”, do inciso III, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 70/2013/IFMT:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1910926	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	Assistente de Aluno	Campo Novo do Parecis	Primavera do Leste

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 181, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.012247/2013-77; **RESOLVE:**

I – ALTERAR o regime de trabalho do servidor LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMEZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1304687, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 182, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.000530/2014-16; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora NAIR FARIA LEITE LOUREIRO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1096944, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus São Vicente, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, por 90 (noventa) dias, no período de 10.02.2014 a 10.05.2014, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 30.12.2004 à 28.12.2009.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 183, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital de Concurso Público nº 022/2012, de 06.03.2012, publicado no D.O.U. de 12.03.2012, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT nº 754, de 03.07.2012, publicada no D.O.U. de 05.07.2012, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 022/2012; a Portaria IFMT nº 1.112, de 04.07.2013, publicada no D.O.U. de 05.07.2013, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital IFMT nº 022/2013; a Portaria Interministerial nº 346, de 26.09.2013, publicada no D.O.U. de 27.09.2013, que atualizou o Banco de Professor Equivalente dos Institutos Federais de Educação; a aprovação do servidor Leonardo Rodrigues dos Santos no processo seletivo de remoção de que trata o Edital IFMT nº 093/2013, do campus Confresa para o campus Campo Novo do Parecis deste IFMT; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Confresa, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata LUCIMAR APARECIDA SOARES DA SILVA AUGUSTO, habilitada e classificada no Concurso Público de que trata o Edital IFMT nº 022/2012, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área de Matemática, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, código de vaga nº 0937021 em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012.

II– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 184, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital de Concurso Público nº 022/2012, de 06.03.2012, publicado no D.O.U. de 12.03.2012, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT nº 754, de 03.07.2012, publicada no D.O.U. de 05.07.2012, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 022/2012; a Portaria IFMT nº 1.095, de 22.08.2012, que trata da classificação geral do concurso público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, de que trata o Edital IFMT nº 022/201318; a Portaria IFMT nº 1.112, de 04.07.2013, publicada no D.O.U. de 05.07.2013, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital IFMT nº 022/2013; a Portaria Interministerial nº 346, de 26.09.2013, publicada no D.O.U. de 27.09.2013, que atualizou o Banco de Professor Equivalente dos Institutos Federais de Educação; a redistribuição dos servidores Giovana Aparecida Kafer e Carlos César Wyrepkowski, deste IFMT, campus Juína para o IF Farroupilha; os Termos de Desistência dos candidatos Jorge Luiz dos Santos e Sumaya Ferreira Guedes, para nomeação no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área de Química, para o campus Juína deste IFMT; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Juína, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital IFMT nº 022/2012, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área de Química, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

- ANNA CAROLINA ARAUJO RIBEIRO, código de vaga nº 0843719;
- JOVANE SANTANA SILVA, código de vaga nº 0837917.

II– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 185, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013; **RESOLVE:**







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Retificar a Portaria IFMT nº 2.117, de 19.12.2013, publicada no D.O.U. de 27.12.2013, conforme segue:

Onde se lê:

Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (...).

GRICIELLE APARECIDA SUTIL (...), código de vaga nº 0937004;

LAERTE GUSTAVO PIVETTA (...), código de vaga nº 0937005.

Leia-se:

Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (...).

GRICIELLE APARECIDA SUTIL (...), código de vaga nº 0937023;

LAERTE GUSTAVO PIVETTA (...), código de vaga nº 0937022.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 186, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.003166/2013-65; **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor EUCARLOS DE LIMA MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1494677, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Cuiabá – Bela Vista, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, por 90 (noventa) dias, no período de 10.02.2014 a 10.05.2014, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 08.08.2006 à 06.08.2011.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA N.º 187, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

**CANCELADA**

**PORTARIA Nº 188, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

**CANCELADA**

**PORTARIA Nº 189, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, considerando o Processo nº. 23188.006203/2013-97; **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para comprovação de ocorrência de Acidente em Serviço envolvendo a servidora Matrícula SIAPE nº. 1052562, em 02.07.2013, em conformidade com os artigos 211 a 214 da Lei nº. 8.112/90:

- CRISANVANIA LUIZ GOMES - Mat. SIAPE nº. 1584622 ;

- PAULO HENRIQUE DE CAMPOS BAROSS - Mat. SIAPE nº. 1869670;

- RODRIGO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA - Mat. SIAPE nº. 2047297.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II - A comissão deverá emitir Relatório e informar se foi comprovado ou não o Acidente em Serviço, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta portaria.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 190, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando a Portaria IFMT nº 149, de 30.01.2014;

I – Dispensar, a partir de 29.01.2014, a servidora NILDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1861720, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Coordenadora de Execução Financeira deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, código FG-02.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 191, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº. 23194.009056/2013-28;

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, para apuração dos indícios de abandono de cargo, no período compreendido entre 01.09.2013 a 08.01.2014, atribuídos ao servidor Matrícula SIAPE nº 1585604.

- RHEANNI FATIMA SEMPIO DE SOUZA – Matrícula SIAPE 1668848
- DOUGLAS NEVES DA SILVA – Matrícula SIAPE 1498423
- MERCIA MARIA CASTRO – Matrícula SIAPE 1792484

II - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme especificado pelo § 7º, Inciso III, Art. 133 da Lei nº 8.112/90.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 192, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Processo nº 23194.012273/2013-03, **RESOLVE:**

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1.980, de 25.11.2013, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 23188.004638/2013-05 e apensos, bem como os fatos conexos.

II - A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1.980, de 25.11.2013.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 193, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Memorando nº 007/CPAD/Portaria nº 1.527/2013, **RESOLVE:**

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.527, de 11.09.2013, prorrogada pela Portaria nº 2.065, de 10.12.2013, visando a prosseguir na apuração da responsabilidade em relação aos atos relacionados no Relatório Preliminar de Auditoria nº 38/2011, emitido pela Unidade de Auditoria Interna deste IFMT.

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 2.065, de 10.12.2013.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 194, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Memorando 01/2013/Comissão CPAD Portaria 1.645,

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.645, de 02.10.2013, visando a prosseguir na apuração de responsabilidade do servidor matrícula SIAPE 1861040, por infração praticada no exercício de suas atribuições de acordo com o art. 148 da Lei nº 8.112/90, no período compreendido entre 20.06.2013 a 02.10.2013.

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1.645, de 02.10.2013.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 195, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Memorando 01/2013/Comissão de Sindicância Portaria 2.064, **RESOLVE:**

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 2.064, de 10.12.2013, visando a prosseguir na apuração das circunstâncias, causas, responsabilidades e efeitos do acidente automobilístico, ocorrido no dia 02.03.2012 envolvendo o veículo FIAT Uno Mille, placa NPJ 0582, pertencente ao Campus São Vicente, conduzido pelo servidor matrícula SIAPE nº 1753935.

II - A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 2.064, de 10.12.2013.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 196, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Memorando 01/2013/Comissão de PAD Portaria 1.982/2013, **RESOLVE:**

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.982, de 25.11.2013, visando a prosseguir na apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor matrícula SIAPE nº 1552185.

II - A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1.982, de 25.11.2013.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 197, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 01/2013/CPAD Portaria 2.058/2013; **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº. 2.058, de 09.12.2013, publicada no Boletim Extraordinário nº 10/2013, em 10.12.2013.

II – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Matrícula SIAPE 1552185:

CÉSAR DE ALBUQUERQUE SILVA - Matrícula SIAPE nº 0272491;  
ALDAIR G. DA COSTA CALEGARI – Matrícula SIAPE nº 0044663;  
CHALANI KINTHIA DE FREITAS – Matrícula SIAPE nº 1807715.

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 198, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 06 - GD/IFMT/Campus Barra do Garças; **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº 1.969, de 25.11.2013, que designou Gestores Setoriais no Campi, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) DANILO MEIRELLES MORAND, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1934747 (...)

Leia-se:

(...) ALINE FERNANDA HAAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1860875 (...)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIAS Nº 199 A 205, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

**CANCELADAS**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 206, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 26.04.12, publicada no D.O.U. de 09.04.2013, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Equipe Multiprofissional para avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor MARCELO JOSÉ ZANOVELLO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Juína:

LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA - Mat. SIAPE nº. 1759370  
ALEXANDRE FAGUNDES CESÁRIO – Mat. SIAPE nº 1914763  
ELAINE NERIS - Mat. SIAPE nº. 1799321  
MARCONDES PAIVA SERRA - Mat. SIAPE nº. 0272469  
Miguel Julio Zadoreski Junior - Mat. SIAPE nº. 1879237  
REGIANE BARBOSA DA SILVA - Mat. SIAPE nº 2002245

II – A equipe multiprofissional acompanhará o servidor semestralmente, durante todo o período do estágio probatório, que a avaliará a compatibilidade entre as atribuições do seu cargo e a deficiência.

III - Caso a deficiência do servidor seja, a qualquer tempo, considerada incompatível com as atribuições do cargo, a equipe multidisciplinar emitirá parecer pela não aprovação do servidor em estágio probatório, observando, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999:

- as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

IV - Seis meses antes do encerramento do estágio probatório, a equipe multidisciplinar encaminhará à DSGP parecer acerca da compatibilidade ou da incompatibilidade entre a deficiência e as tarefas inerentes ao cargo público para o qual o servidor foi aprovado.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 207, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital nº 097/2012/IFMT, que trata do Processo Seletivo de Remoção Interna dos servidores ocupantes de cargos da Carreira Técnico – Administrativos; a Portaria IFMT nº 1.708, de 10.10.2013, que prorrogou a validade do Edital 097/2012/IFMT; **RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea “c”, do inciso III, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 097/2012/IFMT:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1945548	PATRICIA OLIVEIRA FILIPE	Assistente em Administração	Campo Novo do Parecis	Rondonópolis

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 208, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

09.04.2013, e considerando o Edital nº 70/2013/IFMT, que trata do Processo Seletivo de Remoção Interna dos servidores ocupantes de cargos da Carreira Técnico – Administrativos; o Edital nº 74/2013, que homologou o resultado do Edital 70/2013/IFMT; **RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea “c”, do inciso III, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 70/2013/IFMT:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1961366	ELIANE APARECIDA DA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	Pontes e Lacerda	Primavera do Leste
1829424	LUIZ CARLOS ALVES FILHO	Bibliotecário Documentalista	Pontes e Lacerda	Primavera do Leste
1872371	VANDERLEI DA SILVA	Assistente em Administração	Pontes e Lacerda	Primavera do Leste
1655021	VALDIVINO ANTONIO DA COSTA ARAUJO	Assistente em Administração	Pontes e Lacerda	Primavera do Leste

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 209, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital IFMT nº 93/2013/IFMT, que trata do Processo Seletivo de Remoção de servidores Docentes deste IFMT; o Edital nº 03/2014/IFMT, que homologou o resultado do Processo de Remoção de que trata o Edital nº 93/2013; o Memorando nº 18/2014 – Campus Pontes e Lacerda; **RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, o servidor EDSON GOMES EVANGELISTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1957665, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do Campus Pontes e Lacerda para o Campus São Vicente deste IFMT, nos termos da alínea “c”, do inciso III, do artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 93/2013.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 210, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

**CANCELADA**

**PORTARIA Nº 211, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.001367/2014-17; **RESOLVE:**

I – Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de contribuição previdenciária, à servidora LUZINETE CARVALHO TORQUATO DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE nº. 0272283, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 10.12.2013, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 212, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23191.001200/2013-16; **RESOLVE:**

I – Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de contribuição previdenciária, à servidora FATIMA APARECIDA PEREIRA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº. 1163530, com fundamento nos § 19 e 1º, III, alínea a, do artigo 40 da Constituição Federal, a partir de 04.08.2013, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 213, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013; **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Organizadora do I Encontro de Assistentes Sociais e Psicólogos do IFMT, a realizar-se nos dias 28 e 29 de maio de 2014:

CLAUDIA DE PAULA NORKAITIS  
CRISANVANIA LUIZ GOMES  
HENRIETT MARQUES MONTANHA  
MAELISON SILVA NEVES  
LUCIANA GONÇALVES DE LIMA

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 214, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 03/2014/LIC/PROAD e o art. 34 da Lei nº 12.462/2011; **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Permanente de Licitação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, no âmbito da Reitoria deste IFMT:

Servidor	Setor	Função na Comissão
EMANUEL VITOR DE SOUZA PINHEIRO	PROAD	Presidente
AUGUSTO CÉSAR D'ARRUDA	PROAD	Presidente Substituto
JOSE LUIS MALHEIROS DE OLIVEIRA	PRODIN	Membro
ALI VEGGI ATALA JUNIOR	PROAD	Membro
RENAN POLIZEI	PROAD	Membro
FATIMA ELIZABETE DOS REIS MATIAS	PRODIN	Membro

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 215, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 03/2014/DG/Campus Sorriso; **RESOLVE:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Nomear, o servidor JOÃO GERMANO ROSINKE, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE nº 1844035, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento deste IFMT – Campus Sorriso, código CD-04.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 216, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.002067/2014-47; **RESOLVE:**

I – Nomear, o servidor ALCINDO JOSE DAL PIVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1856968, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Ensino deste IFMT – Campus Primavera do Leste, código CD-04.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 217, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital IFMT nº 86/2013/IFMT, que trata do Processo Seletivo de Remoção de servidores Docentes deste IFMT; o Edital nº 91/2013/IFMT, que homologou o resultado do Processo de Remoção de que trata o Edital nº 86/2013; o Memorando nº 15/2014 – Campus Juína; **RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, o servidor CLAUDIONOR NUNES CAVALHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1872262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do Campus Juína para o Campus Primavera do Leste deste IFMT, nos termos da alínea “c”, do inciso III, do artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 86/2013.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 218, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando a Portaria IFMT nº 217, de 10.02.2014; **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 10.02.2014, o servidor CLAUDIONOR NUNES CAVALHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1872262, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Coordenador Geral de Serviço de Apoio deste IFMT – Campus Juína, código FG-01.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 219, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.000920.2014-96; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 17.01.2014, a Retribuição por Titulação – RT à servidora DAISY RICKLI BINDE, matrícula SIAPE nº 2569032, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Barra do Garças, nos termos do art. 117, da Lei nº 12.772/2012, por possuir o título de Mestre em Biotecnologia.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 220, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o e o Edital nº 09/2014; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as comissões responsáveis pela execução das provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 09/2014/IFMT, destinado ao provimento de vaga de Professor Substituto e Temporário nos Campi Cáceres, Campo Novo do Parecis, Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis e Sorriso, conforme segue:

COMISSÃO SUPERIOR

FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA – Reitoria/DSGP;  
MILSON EVALDO SERAFIM – Campus Cáceres;  
WILIAN GEOVANI FIIRST – Campus Campo Novo do Parecis;  
LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva;  
VANDERLUCE MOREIRA MACHADO – Campus Pontes e Lacerda;  
DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM – Campus Primavera do Leste;  
NELSON LUIZ GRAF ODI – Campus Rondonópolis;  
CLAUDIR VON DENTZ – Campus Sorriso.

COMISSÃO ORGANIZADORA

EDNA CRISTINA VITOR FRANÇA; MAIRA CRISTINA MAURIZ PINHEIRO; DEBORA NEVES DE MELO;  
FABRICIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES; ROSICLEIA MOREIRA DOS SANTOS; GABRIELLA RODRIGUES COSTA; GISELE CRISTINA LOPES

COMISSÃO EXAMINADORA

CAMPUS CÁCERES:

BANCA EXAMINADORA – ARTES; CARLOS ALBERTO BOSQUE JUNIOR; LUCIANO PAULO DA SILVA;  
SUELY NOBRE DE SOUSA

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS:

BANCA EXAMINADORA – AGRONOMIA; FRANCIELE CAROLINE DE ASSIS VALADAO; EVERTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA; ROSANI NONENMACHER

CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA

BANCA EXAMINADORA – SECRETARIADO EXECUTIVO  
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOUSA OLIVEIRA; APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA; IVONE DE OLIVEIRA LIMA; DEJENANA KEILA OLIVEIRA CAMPOS (Suplente)

BANCA EXAMINADORA – ECONOMIA  
BRENO AUGUSTO DE BARROS ANTUNES; ANA APARECIDA DE CAMPOS A. SILVA; NOEL ALVES CONSTANTINO; ELISANDRA REGINA MUXFELDT (Suplente)

CAMPUS PONTES E LACERDA

BANCA EXAMINADORA – LETRAS/INGLÊS  
RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PENTEADO; VANDERLUCE MOREIRA MACHADO OLIVEIRA; JULIANO ANTUNES CARDOSO

BANCA EXAMINADORA – DIREITO  
CARMINHA APARECIDA VISQUETTI; EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHÃES; BEN HUR CARDOSO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

BANCA EXAMINADORA – MATEMÁTICA  
MELISSA DE CARVALHO; TATIANA RONDON VIEGAS DA SILVA; JULIANO ANTUNES CARDOSO

BANCA EXAMINADORA – INFORMÁTICA  
PEDRO CLARINDO DA SILVA NETO; ALEX SANDRO SIQUEIRA DA SILVA; JULIANO ANTUNES CARDOSO

BANCA EXAMINADORA – PEDAGOGIA  
MARIA CLEUNICE FANTINATI DA SILVA; EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHÃES; VERÔNICA MORENO MACHADO

CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE:

BANCA EXAMINADORA – PORTUGUÊS/ESPAANHOL  
KLEBERSON PIERRE CARDOSO DE JESUS; MIKIO MATSUBARA; NAIR MENDES DE OLIVEIRA

BANCA EXAMINADORA – DESENHO TÉCNICO  
ANGELA SANTANA DE OLIVEIRA; MIKIO MATSUBARA; NAIR MENDES DE OLIVEIRA

BANCA EXAMINADORA – ELÉTRICA  
ANTONIO WEIZENMANN; MIKIO MATSUBARA; NAIR MENDES DE OLIVEIRA

CAMPUS RONDONÓPOLIS:

BANCA EXAMINADORA – QUÍMICA  
EDUARDO NUNES MACIEL; EDIMÁRCIO FRANCISCO DA ROCHA; ITAMAR JOSÉ VALÉRIO JUNIOR

CAMPUS SORRISO:

BANCA EXAMINADORA – ADMINISTRAÇÃO  
MARIELE CUNHA DE MIRANDA; GILMA SILVA CHITARRA; LIANDRA CRISTINE BELLÓ GROZS; ROSE MÁRCIA DA SILVA (Suplente)

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 221, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Regularizar a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, do servidor NELSON LOPES FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1798332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Processo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de
23188.001155/2012-60	01	02	22.12.2011
23194.005714/2013-11	02	03	22.06.2013

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 222, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cáceres, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 10.01.2014:

ABDALA UNTAR

Matrícula SIAPE nº 1552225

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”.

Processo: 23191.001484/2013-32

A partir de 19.01.2014:

DANILO MORAIS ITOKAGI

Matrícula SIAPE nº 2927144

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível 02”.

Processo: 23191.001584/2013-69

A partir de 20.01.2014:

MARCELO ROCHA MEIRA

Matrícula SIAPE nº 2860178

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível 02”.

Processo: 23191.001486/2013-21

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 223, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 21/2014/DG/Campus Juína; **RESOLVE:**

I – Dispensar, o servidor ODAIR BARBOSA NEVES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1875145, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Coordenador de Pesquisa deste IFMT – Campus Juína, código FG-02.

II – Designar, o servidor ODAIR BARBOSA NEVES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1875145, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador Geral de Serviço de Apoio deste IFMT – Campus Juína, código FG-01.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 224, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 18/2014/DG/Campus Juína; **RESOLVE:**

I – Dispensar, a servidora NORMELENA DINIZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1756450, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Chefe do Departamento de Pesquisa e Extensão deste IFMT – Campus Juína, código FG-01.

II – Designar, o servidor CLAYTON PACHECO DUTRA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1766275, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador do Setor de Produção deste IFMT – Campus Juína, código FG-01.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV– Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 225, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

**CANCELADA**

**PORTARIA Nº 226, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 34/2013/DG/Campus Primavera do Leste;

I – Dispensar, o servidor JOSE ANGELO GOMES NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2826885, da Função de Gestor Local do Programa Mulheres Mil junto ao Campus Primavera do Leste.

II – Designar, o servidor ANTONIO WEIZENMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2083601, para exercer a Função de Gestor Local do Programa Mulheres Mil junto ao Campus Primavera do Leste.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 227, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Equipe Multiprofissional para avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor FERNANDO HENRIQUE SCHEFFER DE PAULA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Cuiabá:

FABRICIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES - Mat. SIAPE nº. 1958956  
HENRIETT MARQUES MONTANHA - Mat. SIAPE nº. 1518404  
KLICIA ALINE DOS SANTOS COSTA - Mat. SIAPE nº. 1418674  
MARCONDES PAIVA SERRA - Mat. SIAPE nº. 0272469  
SUSY ROSA PINHEIRO BURTON - Mat. SIAPE nº 6272284  
THALLIA ARAIS CÍCERO DE SÁ - Mat. SIAPE nº 1669268

II – A equipe multiprofissional acompanhará o servidor semestralmente, durante todo o período do estágio probatório, que a avaliará a compatibilidade entre as atribuições do seu cargo e a deficiência.

III - Caso a deficiência do servidor seja, a qualquer tempo, considerada incompatível com as atribuições do cargo, a equipe multidisciplinar emitirá parecer pela não aprovação do servidor em estágio probatório, observando, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

IV - Seis meses antes do encerramento do estágio probatório, a equipe multidisciplinar encaminhará à DSGP parecer acerca da compatibilidade ou da incompatibilidade entre a deficiência e as tarefas inerentes ao cargo público para o qual o servidor foi aprovado.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 228, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.008117/2013-30 e 23194.012375/2013-11; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora ROSANA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1005146, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, por 90 (noventa) dias, no período de 03.02.2014 a 03.05.2014, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 18.10.2008 à 17.10.2013.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 229, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.002811.2014-11; **RESOLVE:**

I – ALTERAR o regime de trabalho do servidor ALCINDO JOSE DAL PIVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1856968, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Primavera do Leste, do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 230, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 17/2014/DG/Campus Campo Novo do Parecis; **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 21.01.2014, o servidor abaixo relacionado, da função de confiança de Substituto Eventual, integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
LUIS CLAUDIO ALVES VIANA	1653247	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	CD-04

II – Designar, a partir de 21.01.2014, o servidor abaixo relacionado para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
PAULO DE JESUS ABREU DOS SANTOS	1651681	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	CD-04

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 231, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 17/2014/DG/Campus Confresa; **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 05.02.2014, a servidora abaixo relacionada, da função de confiança de Substituta Eventual, integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Confresa, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
ANA PAULA TRUZZI MAUSO	2046055	COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	FCC

II – Designar, a partir de 05.02.2014, a servidora abaixo relacionada para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Cristiane bender	1960637	COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	FCC

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 232, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 20/2014/DG/Campus Pontes e Lacerda; **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 31.01.2014, o servidor WELLINGTON FABRICIO MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1609004, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Coordenador de Apoio, Logística e Almoxarifado deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, código FG-02.

II – Dispensar, a partir de 31.01.2014, o servidor VANDERLEI DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1872371, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Coordenador de Patrimônio deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, código FG-02.

III – Designar, o servidor WELLINGTON FABRICIO MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1609004, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe de Gabinete deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, código FG-01.

IV – Designar, a servidora CRISTINA MASSAE NAKAMURA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1658110, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Patrimônio deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, código FG-02.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 233, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 108/2013/PRODIN/IFMT; **RESOLVE:**

I – Alterar a Portaria IFMT nº 780, de 30.06.2011, que instituiu o Comitê de Tecnologia da Informação – CTI no âmbito deste IFMT, passando o mesmo a ter a seguinte formação:

FABIANO PONTES PEREIRA DA SILVA – Presidente;  
DEGMAR FRANCISCO DOS ANJOS – Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional;  
GLÁUCIA MARA DE BARROS – Pró-Reitora de Administração;  
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS – Representante dos docentes;  
MÁRCIO SALES SANTANA – Representante da área de TI;  
ÉDER DE OLIVEIRA - Representante da área de TI;  
SUZANA APARECIDA DA SILVA – Representante do colégio de dirigentes;  
NELSON YOSHIO ITO SUZUKI - Representante do colégio de dirigentes;  
MERÊS LANDIS MARTINS BARBOZA – Representante para apoio administrativo.

II – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria IFMT nº 780, de 30.06.2011.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 234, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.001191.2014-95; **RESOLVE:**

I – Declarar VAGO, a partir de 24.01.2014, o cargo de Técnico de Laboratório ocupado pela servidora ALINE DE ARRUDA BENEVIDES, Matrícula SIAPE nº 1548517, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – Campus Confresa, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por ter tomado posse em cargo público inacumulável.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 235, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 18/2014/UAB; **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela avaliação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Tutor Presencial do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet:

CLÁUDIO JOÃO BERNARDI  
JOSÉ DA SILVEIRA MELO  
LAURA NÍVEA ROSA DA SILVA  
LEILA APARECIDA DIOGO  
ROTHSCHILD ALENCASTRO ANTUNES

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 235, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 20/2014/DG/Campus São Vicente; **RESOLVE:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Excluir a servidora abaixo relacionada da Portaria IFMT nº 1.955, de 14.11.2013, que trata da designação de servidores para comporem a Comissão de Avaliação Especial, responsáveis pela avaliação do estágio probatório dos docentes pertencentes ao quadro permanente de pessoal deste IFMT – Campus São Vicente:

LUCINÉIA MACEDO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE nº 1652594.

II – Incluir o servidor abaixo relacionada na Portaria IFMT nº 1.955, de 14.11.2013, que trata da designação de servidores para comporem a Comissão de Avaliação Especial, responsáveis pela avaliação do estágio probatório dos docentes pertencentes ao quadro permanente de pessoal deste IFMT – Campus São Vicente:

IVANILDO DA SILVA DOS SANTOS – Matrícula SIAPE nº 1196453;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 236, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 41/2014/PROEN; **RESOLVE:**

I – Designar a servidora GRACIELLE FERREIRA VALÉRIO, Matrícula SIAPE nº 1792737, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer na qualidade de substituta eventual a função de confiança de Diretora de Graduação deste IFMT – Reitoria, código CD-03, no período de 07.02.2014 a 01.03.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 237, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 39/2014/DG/Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva; **RESOLVE:**

I – Designar o servidor MURILO DE MOURA GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 2085030, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer na qualidade de substituto eventual a função de confiança de Coordenador Geral de Logística e Manutenção deste IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, código FG-01, no período de 03.02.2014 a 17.02.2014.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 238, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 16/2014/DG/Campus Campo Novo do Parecis; **RESOLVE:**

I – Dispensar, a servidora LAURA CATIUCIA COSTA MATOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1907150, da função de Responsável pela Conformidade de Gestão deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis.

II – Designar, a servidora ELVIRA DE AVILA DEL BARCO SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2085870, para exercer a função de Responsável pela Conformidade de Gestão deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis.

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 239, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

# CANCELADA

**PORTARIA Nº 240, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital IFMT nº 86/2013/IFMT, que trata do Processo Seletivo de Remoção de servidores Docentes deste IFMT; o Edital nº 91/2013/IFMT, que homologou o resultado do Processo de Remoção de que trata o Edital nº 86/2013; **RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, a partir de 13.02.2014, o servidor WESLEY ALVES SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1961857, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do Campus Barra do Garças para o Campus Primavera do Leste deste IFMT, nos termos da alínea “c”, do inciso III, do artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIAS Nº 241 A 243, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

# CANCELADAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital 30/2013/IFMT, que trata do Processo Seletivo de Remoção Interna dos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Técnicos Administrativos; **RESOLVE:**

I – Remover, a partir de 12.02.2014, o servidor FRANCIS-ELPI DE OLIVEIRA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1654998, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do Campus São Vicente para o Campus Cuiabá – Bela Vista, nos termos da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 c/c inciso II, do Artigo 13 da Resolução IFMT nº 54/12.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 245, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014**

# CANCELADA

**PORTARIA Nº 246, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 700, de 26.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.05.2013, e considerando o Processo nº23190.001032/2014-41; **RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento do país à servidora SUZANA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2058903, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cuiabá – Bela Vista, com ônus total a este IFMT, no período de 13.02.2014 a 22.02.2014, para





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

participação do Programa de estágio Internacional do Instituto de Gestão e Liderança Universitária (IGLU) em Montreal, Quebec, Canadá.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

ADEMIR JOSÉ CONTE  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 247, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 700, de 26.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.05.2013, e considerando o Processo nº23190.001024/2014-03; **RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento do país ao servidor DORIVAL PEREIRA BORGES DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1653534, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cuiabá – Bela Vista, com ônus total a este IFMT, no período de 13.02.2014 a 22.02.2014, para participação do Programa de estágio Internacional do Instituto de Gestão e Liderança Universitária (IGLU) em Montreal, Quebec, Canadá.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

ADEMIR JOSÉ CONTE  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 248, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014**

**CANCELADA**

**PORTARIA Nº 249, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.001188.2014-71; **RESOLVE:**

I – Declarar VAGO, a partir de 24.01.2014, o cargo de Assistente em Administração ocupado pela servidora CRISTINE MORAES DOS ANJOS, Matrícula SIAPE nº 1958384, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – Campus Confresa, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por ter tomado posse em cargo público inacumulável.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 250, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 21/2014/DG/Campus Pontes e Lacerda; **RESOLVE:**

I – Designar, a servidora BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1850240, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Compras deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, código FG-01.

II – Designar, a servidora LUCIMAR MURTINHO MAIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1953467, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Apoio, Logística e Almoxarifado deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, código FG-02.

III – Alterar, a nomenclatura da função de confiança deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda de Coordenação de Execução Financeira para Coordenação Financeira e Contábil, código FG-02.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

IV – Designar, a servidora NILDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2861720, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenadora Financeira e Contábil deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, código FG-02.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VI– Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 251, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 21/2014/DG/Campus Pontes e Lacerda; **RESOLVE:**

I – Dispensar, os servidores abaixo relacionados, das funções de confiança de Substitutos Eventuais, integrantes da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
LIOMARQUES DA CRUZ BARBOSA	1962136	COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS	FG-01
LUCIMAR MURTINHO MAIA	1953467	COORDENADORA DA SECRETARIA GERAL DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-01

II – Designar, os servidores abaixo relacionados para exercerem, na qualidade de Substitutos Eventuais, as respectivas funções de confiança integrantes da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular conforme segue:

SUBSTITUTO EVENTUAL	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	CÓDIGO
ISAQUE DA SILVA GOMES	2084657	COORDENADOR DE COMPRAS	FG-02
NILDA DOS SANTOS	2861720	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CD-04
VINICIUS OLIVEIRA DE SOUZA	2894283	COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS	FG-01
LEILA CRISTINA DE ABREU SILVA BANIS	1034351	COORDENADORA DA SECRETARIA GERAL DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-01

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 252, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 21/2014/Audin/IFMT; **RESOLVE:**

I – Designar, a servidora RENATA BUENO CONTRERA, ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE nº 1756258, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Auditoria na Área de Obras e Suprimentos de Bens e Serviços, deste IFMT – Reitoria, código FG-02.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III– Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 253, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 33/2014/Campus Cáceres; **RESOLVE:**

I – Dispensar, o servidor CRISTIAN JACQUES BOLNER DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1977545, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Coordenador do Curso Superior de Biocombustíveis deste IFMT – Campus Cáceres, código FCC.

II - Alterar, a nomenclatura da função de confiança deste IFMT – Campus Cáceres de Coordenação Geral de Ensino Médio e PROEJA para Coordenação Geral de Ensino Médio, código CD-04.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV– Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 254, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o disposto na Lei Nº 10.861/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior; o Decreto Nº 5.773, de 09 de maio de 2006 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de Instituições de Educação Superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no Sistema Federal de Ensino e suas alterações; a Portaria Normativa Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, que institui o e-MEC Sistema Eletrônico de Fluxo de Trabalho e Gerenciamento de Informações relativas aos Processos de Regulação da Educação Superior no Sistema Federal de Educação; a Portaria Normativa MEC Nº 01, de 02 de janeiro de 2014, que estabelece o calendário 2014 de abertura do protocolo de processos regulatórios no sistema e-MEC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer o Calendário 2014 de Abertura de Processo de Atos Regulatórios dos Cursos Superiores ofertados no IFMT, conforme anexo.

§ 1º Entende-se por Autorização de Curso, Ato Administrativo para iniciar a oferta de um curso de graduação, no qual o IFMT por ter autonomia independente de autorização do MEC para funcionamento de curso superior. No entanto, deve informar à secretaria competente os cursos abertos para fins de supervisão, avaliação e posterior reconhecimento. (Art. 28 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006).

§ 2º Entende-se por Reconhecimento de Curso, Ato Administrativo Ministerial solicitado pela Instituição de Ensino Superior quando o curso de graduação tiver entre 50% (cinquenta por cento) e 75% (setenta e cinco por cento) do prazo previsto para a integralização de sua carga horária. O reconhecimento de curso é condição necessária para a validade nacional e registro dos respectivos diplomas.

Art. 2º Os processos de autorização de funcionamento de cursos deverão ser protocolados no Sistema e-MEC nos seguintes períodos: 1º de fevereiro a 17 de março de 2014 ou 1º de agosto a 15 de setembro de 2014.

§ 1º Os cursos novos com previsão de oferta para o ano letivo de 2014 e seus respectivos Projetos Pedagógicos, após análise e parecer da Pró-Reitoria de Ensino, deverão estar autorizados pelo CONSUP antes da publicação do edital de oferta de vagas.

§ 2º Após emissão da Resolução de Autorização de Funcionamento do curso pelo CONSUP, o processo de autorização deverá ser encaminhado ao Departamento de Pesquisa Institucional para cadastro no sistema e-MEC.

Art. 3º Para abertura dos processos de reconhecimento de cursos será considerado o tempo de integralização da carga horária, conforme estabelecido na Portaria Normativa Nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e deverá obedecer ao seguinte fluxo:

o processo de solicitação de reconhecimento será aberto na Pró-Reitoria de Ensino, que o encaminhará ao Diretor Geral do Campus para inserção dos documentos necessários para o protocolo de Reconhecimento do Curso no Sistema e-MEC.

os cursos que estão com processos em andamento, deverão anexar os documentos necessários e encaminhá-lo a Pró-Reitoria de Ensino.

Parágrafo único: Os prazos especificados no anexo desta Portaria, deverão ser rigorosamente cumpridos, sob pena de o curso ter suspensa a oferta de novas vagas até sua regularização.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Art. 4º - Os casos omissos deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino que emitirá parecer sobre a questão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 255, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, considerando a Portaria nº. 1497, de 25.11.2011 e o Memorando nº. 44 – GD/14, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o servidor CUSTÓDIO GALVÃO DA SILVA JUNIOR, CPF 689.848.801-59, CNH 02851116389, categoria AB, a conduzir os veículos oficiais do Campus Cuiabá deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH à Pró-Reitoria de Administração.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. A vigência desta portaria é de 01 (um) ano contado a partir da data da sua assinatura.

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 256, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 33/2014/DG/Campus Cáceres;

I – Dispensar, os servidores abaixo relacionados, das funções de confiança de Substitutos Eventuais, integrantes da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cáceres, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
PRYSCYLLA PEREIRA SIMAO	1837050	COORDENADORA GERAL DE ENSINO MÉDIO E PROEJA	CD-04
MARIA EDNA PEDRO DA SILVA	1756821	CHEFE DE GABINETE	FG-01
ANTONIO CARLOS DE PINHO	0049885	COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS	FG-01

II – Designar, os servidores abaixo relacionados para exercerem, na qualidade de Substitutos Eventuais, as respectivas funções de confiança integrantes da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cáceres, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
PRYSCYLLA PEREIRA SIMAO	1837050	COORDENADORA GERAL DE ENSINO MÉDIO	CD-04
BRUNA CAROLINE FERNANDES DE LAET	1800543	CHEFE DE GABINETE	FG-01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

TIAGO ALQUAZ MATIAS	2078303	COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS	FG-01
---------------------	---------	----------------------------------	-------

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 257, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

**CANCELADA**

**PORTARIA Nº 258, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Nomear, o servidor GILCELIO LUIZ PERES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1653583, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer função de confiança de Diretor Geral “Pró-Tempore” deste IFMT – Campus Avançado de Tangará da Serra, código CD-03.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III– Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 259, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.003524.2014-11; **RESOLVE:**

I – Declarar VAGO, a partir de 13.02.2014, o cargo de Servente de Obras ocupado pelo servidor ROBERTO BILARMINO DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 2097296, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – Campus São Vicente, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por ter tomado posse em cargo público inacumulável.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 260, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.003524.2014.11; **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 13.02.2014, o servidor ROBERTO BILARMINO DE SIQUEIRPA, ocupante do cargo de Servente de Obras, matrícula SIAPE nº 2097296, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Coordenador de Patrimônio, deste IFMT – Campus São Vicente, código FG-01.

II– Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 261, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.001883/2014-54; **RESOLVE:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Conceder, a partir de 31.01.2014, a Retribuição por Titulação – RT à servidora SILVANA FAVA MARCHEZINI, matrícula SIAPE nº 1668776, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 117, da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Mestrado em Geotecnia.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 262, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicada no DOU de 09.04.2013, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de construção do mapa do novo sítio institucional do IFMT:

- OSVALDO EIJI SATO - Matrícula SIAPE nº 1653085;
- ADEMIR JOSÉ CONTE - Matrícula SIAPE nº 49401;
- JULIO CESAR DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 1748959;
- JULIANA MICHAELA LEITE VIEIRA - Matrícula SIAPE nº 1778164;
- GIOVANI JOSÉ FONTANA - Matrícula SIAPE nº 1651978;
- RENAN POLIZEI - Matrícula SIAPE nº 1655019;
- DANIEL DUNCK CINTRA - Matrícula SIAPE nº 1611962;
- MAYARA BARBARA DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 1669265;
- ELENICE DOS REIS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 1802602.

II – A Comissão deverá estabelecer o escopo do projeto do novo sítio institucional do IFMT, onde constem o mapa do site e as prioridades para serem executadas neste, por parte das equipes encarregadas pelo seu layout/programação visual e infraestrutura/sistemas.

III – Determinar o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 263, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Exonerar, o servidor EDSON JERONIMO NOBRE, ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE nº 6272438, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Auditor Chefe da Unidade de Auditoria Interna, deste IFMT – Reitoria, código CD-04.

II – Nomear, o servidor EDSON JERONIMO NOBRE, ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE nº 6272438, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Auditor Chefe da Unidade de Auditoria Interna, deste IFMT – Reitoria, código CD-03.

III – Exonerar, MARLI DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 6272208, da função de confiança de Gerente de Políticas de Ingresso, ligada à Pró-Reitoria de Ensino deste IFMT, Código CD-04.

IV – Nomear, MARLI DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 6272208, da função de confiança de Chefe do Departamento de Políticas de Ingresso, ligado à Pró-Reitoria de Ensino deste IFMT, Código CD-03.

V – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VI– Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 264, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital nº 11/2014; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as comissões responsáveis pela execução das provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 11/2014/IFMT, destinado ao provimento de vaga de Professor Substituto e Temporário nos Campi Cuiabá – Bela Vista, Juína e Rondonópolis, conforme segue:

COMISSÃO SUPERIOR

FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA – Reitoria/DSGP;  
DORIVAL PEREIRA BORGES DA COSTA – Campus Cuiabá – Bela Vista  
NOEMI DOS REIS CORREA – Campus Juína;  
NELSON LUIZ GRAF ODI – Campus Rondonópolis;

COMISSÃO ORGANIZADORA

EDNA CRISTINA VITOR FRANÇA; ALIETE ANUNCIÇÃO MALHEIROS; LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA; GABRIELLA RODRIGUES COSTA

COMISSÃO EXAMINADORA

CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA:

BANCA EXAMINADORA – FÍSICA  
JOSÉ EDUARDO FERNANDES; JESUMAR LOPES SIQUEIRA; SONIA MARIA DE ALMEIDA

CAMPUS JUÍNA:

BANCA EXAMINADORA – MATEMÁTICA  
NAYARA LONGO SARTOR; THIAGO LOPES DE FARIA; APARECIDO AIRES; WAGNER MENDES DA SILVA

BANCA EXAMINADORA – ZOOTECNIA  
PEDRO RIBEIRO ROCHA; LOURISMAR MARTINS ARAÚJO; THAIS VASCONCELOS SILVA; KATIANE VARGENS DE OLIVEIRA ZADORESKI

CAMPUS RONDONÓPOLIS:

BANCA EXAMINADORA – DIREITO  
ADELINA NERES SOUZA CAMPOS; ROSILENE RODRIGUES DE CARVALHO; VALTER CARDOSO DA SILVA

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 265, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, considerando a Portaria nº. 1497, de 25.11.2011 e o MEMO Nº 21/2014/GAB.DIR/IFMT CAMPUS SÃO VICENTE, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzir os veículos oficiais do Campus São Vicente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, CPF 998.183.961-20, CNH 02413895803, categoria AB; e  
MARCOS VINÍCIUS FERREIRA VILELA, CPF 002.163.731-82, CNH 04062337700, categoria AB; e  
DAYSE IARA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF 513.454.711-49, CNH 00193436918, categoria B.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH à Pró-Reitoria de Administração.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. A vigência desta portaria é de 01 (um) ano contado a partir da data da sua assinatura.

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 266, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os Processos nº 23192.000931/2013-26, 23191.000951/2013-15, 23191.000949/2013-38, 23188.003599/2013-11, 23191.000901/2013-20, 23191.000900/2013-85, 23189.001192/2013-49, 23194.005844/2013-45, 23194.005765/2013-34, 23197.001657/2013-62, 23188.003911/2013-76; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo listados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Campus
1962669	Allan Vinicius Jacobi	Técnico em Agropecuária	01	02	16.02.2014	Campo Novo do Parecis
1609052	Marcelo de Oliveira Galvão	Assistente de Aluno	04	05	17.02.2014	Cáceres
2655003	Maelison Silva Neves	Psicólogo	02	03	18.02.2014	Cuiabá Bela Vista
1094612	Jeanne Rodrigues Bittencourt	Técnico em Assuntos Educacionais	11	12	18.02.2014	Reitoria
1609002	Andreia Rodrigues dos Santos	Assistente em Administração	04	05	19.02.2014	Cáceres
1459741	Andreia Cristina André Soares Melo	Assistente de Aluno	06	07	20.02.2014	Cáceres
1963848	Patricia Claudia de Jesus Melo	Contador	01	02	21.02.2014	Barra do Garças
6272466	Ivo da Silva	Pedagogo	05	06	24.02.2014	Cuiabá Octayde Jorge
1523058	Cássia Correia da Silva Pereira	Analista de Tecnologia da Informação	05	06	24.02.2014	Cuiabá Octayde Jorge
1884270	Vanessa Cristina dos Anjos	Assistente em Administração	02	03	27.02.2014	São Vicente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

	Silveira						
1549367	Amélia Hirata	Assistente em Administração	05	06	28.02.2014	Cuiabá Octayde Jorge	–

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 267, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 05/2014/DG/Campus Sorriso; **RESOLVE:**

I – Dispensar, a servidora MASILIA APARECIDA DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1881439, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Coordenadora de Pesquisa, deste IFMT – Campus Sorriso, código FG-02.

I – Designar, a servidora MARILU LANZARIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2023139, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Pesquisa, deste IFMT – Campus Sorriso, código FG-02.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 268, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 34/2014/DG/Campus São Vicente; **RESOLVE:**

I – Designar, a servidora ELEN DA SILVA MORAES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1961434, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, deste IFMT – Campus São Vicente, código FG-01.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 269, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 06/2014/DG/Campus Sorriso; **RESOLVE:**

I – Dispensar, a servidora MASILIA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1881439, da Função de Gestor Local do Programa Mulheres Mil junto ao Campus Sorriso.

II – Designar, a servidora SILVIA MARA DAVIES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1870066, para exercer a Função de Gestor Local do Programa Mulheres Mil junto ao Campus Sorriso.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 270, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando as







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Portarias IFMT nº 06, 08 e 09, de 08.01.2014, publicada no D.O.U. de 10.01.2014, que nomeou respectivamente os candidatos Meire Lúcia da Silva, Eric Rossetti Teixeira e Douglas Ehle Nodari para os campi deste IFMT; a Portaria IFMT nº 23, de 09.01.2014, publicada no D.O.U. de 10.01.2014, que nomeou o candidato Israel da Silva Lima, para o campus Juína deste IFMT; a Portaria IFMT nº 71, de 16.01.2014, publicada no D.O.U. de 17.01.2014, que nomeou a candidata Pâmela Gabriela Ramos, para o campus Pontes e Lacerda deste IFMT; o fato dos candidatos mencionados acima não terem tomado posse no prazo previsto pelo § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90; **RESOLVE:**

I – TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo, nomeados para cargos da carreira de Técnicos Administrativos em Educação neste IFMT, conforme segue:

Candidato	Cargo	Campus	A partir de:
Meire Lúcia da Silva	Assistente de Alunos	Confresa	09/02/2014
Eric Rozetti Teixeira	Técnico em Tecnologia da Informação	Campo Novo do Parecis	09/02/2014
Douglas Ehle Nodari	Assistente de Alunos	Pontes e Lacerda	09/02/2014
Israel da Silva Lima	Administrador	Juína	09/02/2014
Pâmela Gabriela Ramos	Assistente em Administração	Pontes e Lacerda	16/02/2014

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 271, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Equipe Multiprofissional para avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor RENATO VICENTE PARTEZANI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria:

CLAUDIA DE PAULA NORKAITIS - Mat. SIAPE nº. 1549067  
CHALANI KINTHIA DE FREITAS - Mat. SIAPE nº. 1807715  
CRISANVANIA LUIZ GOMES - Mat. SIAPE nº. 1584622  
MARCONDES PAIVA SERRA - Mat. SIAPE nº. 0272469  
RODRIGO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA - Mat. SIAPE nº 2047297  
SUAMMY PRISCILA RODRIGUES L. CORDEIRO - Mat. SIAPE nº 1784191

II – A equipe multiprofissional acompanhará o servidor semestralmente, durante todo o período do estágio probatório, que a avaliará a compatibilidade entre as atribuições do seu cargo e a deficiência.

III - Caso a deficiência do servidor seja, a qualquer tempo, considerada incompatível com as atribuições do cargo, a equipe multidisciplinar emitirá parecer pela não aprovação do servidor em estágio probatório, observando, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999:

- as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

IV - Seis meses antes do encerramento do estágio probatório, a equipe multidisciplinar encaminhará à DSGP parecer acerca da compatibilidade ou da incompatibilidade entre a deficiência e as tarefas inerentes ao cargo público para o qual o servidor foi aprovado.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 272, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, **RESOLVE:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Equipe Multiprofissional para avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor THIAGO OLIVEIRA DA SILVA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria:

CRISANVANIA LUIZ GOMES - Mat. SIAPE nº. 1584622  
CHALANI KINTHIA DE FREITAS - Mat. SIAPE nº. 1807715  
CLAUDIA DE PAULA NORKAITIS - Mat. SIAPE nº. 1549067  
MARCONDES PAIVA SERRA - Mat. SIAPE nº. 0272469  
RODRIGO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA - Mat. SIAPE nº 2047297  
SUAMMY PRISCILA RODRIGUES L. CORDEIRO - Mat. SIAPE nº 1784191

II – A equipe multiprofissional acompanhará o servidor semestralmente, durante todo o período do estágio probatório, que a avaliará a compatibilidade entre as atribuições do seu cargo e a deficiência.

III - Caso a deficiência do servidor seja, a qualquer tempo, considerada incompatível com as atribuições do cargo, a equipe multidisciplinar emitirá parecer pela não aprovação do servidor em estágio probatório, observando, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

IV - Seis meses antes do encerramento do estágio probatório, a equipe multidisciplinar encaminhará à DSGP parecer acerca da compatibilidade ou da incompatibilidade entre a deficiência e as tarefas inerentes ao cargo público para o qual o servidor foi aprovado.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 273, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Equipe Multiprofissional para avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor ALEX SOARES GOMES, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na São Vicente:

ELEN DA SILVA MORAES - Mat. SIAPE nº. 1961434  
Daniela de Souza Carraro Marcelino - Mat. SIAPE nº. 1758620  
LUCIANA GONÇALVES DE LIMA - Mat. SIAPE nº. 1993749  
MARCONDES PAIVA SERRA - Mat. SIAPE nº. 0272469  
MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA - Mat. SIAPE nº. 1652602  
VANESSA CRISTINA DOS ANJOS SILVEIRA - Mat. SIAPE nº. 1884270

II – A equipe multiprofissional acompanhará o servidor semestralmente, durante todo o período do estágio probatório, que a avaliará a compatibilidade entre as atribuições do seu cargo e a deficiência.

III - Caso a deficiência do servidor seja, a qualquer tempo, considerada incompatível com as atribuições do cargo, a equipe multidisciplinar emitirá parecer pela não aprovação do servidor em estágio probatório, observando, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

IV - Seis meses antes do encerramento do estágio probatório, a equipe multidisciplinar encaminhará à DSGP parecer acerca da compatibilidade ou da incompatibilidade entre a deficiência e as tarefas inerentes ao cargo público para o qual o servidor foi aprovado.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 274, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Equipe Multiprofissional para avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor ROBERTO BILARMINO DE SIQUEIRA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na São Vicente:

ELEN DA SILVA MORAES - Mat. SIAPE nº. 1961434  
Daniela de Souza Carraro Marcelino - Mat. SIAPE nº. 1758620  
EDSON RODRIGUES DOS SANTOS - Mat. SIAPE nº. 1097071  
LUCIANA GONÇALVES DE LIMA - Mat. SIAPE nº. 1993749  
MARCONDES PAIVA SERRA - Mat. SIAPE nº. 0272469  
MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA - Mat. SIAPE nº. 1652602

II – A equipe multiprofissional acompanhará o servidor semestralmente, durante todo o período do estágio probatório, que a avaliará a compatibilidade entre as atribuições do seu cargo e a deficiência.

III - Caso a deficiência do servidor seja, a qualquer tempo, considerada incompatível com as atribuições do cargo, a equipe multidisciplinar emitirá parecer pela não aprovação do servidor em estágio probatório, observando, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

IV - Seis meses antes do encerramento do estágio probatório, a equipe multidisciplinar encaminhará à DSGP parecer acerca da compatibilidade ou da incompatibilidade entre a deficiência e as tarefas inerentes ao cargo público para o qual o servidor foi aprovado.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 275, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.010050/2013-01; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 16.12.2013, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor DARIO PERNA, matrícula SIAPE nº 1668811, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Cuiabá- Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 117, da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o curso em nível de Mestrado em Educação Agrícola.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 276, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.006014/2013-14; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 27.11.2013, a Retribuição por Titulação – RT à servidora JULIANA GERVÁSIO NUNES, matrícula SIAPE nº 1688164, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Sorriso, nos termos do art. 117, da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o curso em nível de Especialização em Perícia e Auditoria Ambiental.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 277, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.001028/2014-22; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 20.01.2014, a Retribuição por Titulação – RT à servidora GRICIELLE APARECIDA SUTIL, matrícula SIAPE nº 2085399, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Sorriso, nos termos do art. 117, da Lei nº 12.772/2012, por possuir o título de Mestre em Engenharia de Alimentos.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 278, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.000942/2014-56; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora EVELINE DE MAGALHÃES WERNER RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1021439, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Incentivo à Qualificação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o anexo XVI da Lei nº 12.772, de 31.12.2012, a partir de 17.01.2014, por ter concluído o Curso em nível de graduação em Bacharelado em Direito.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 279, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 19/2014/DG/Campus Juína; **RESOLVE:**

I – Designar, a servidora INDIANARA CRISTINY FRANCO RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1007323, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Setor de Compras, deste IFMT – Campus Juína, código FG-02.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 280, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23190.000579/2014-20; **RESOLVE:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – ALTERAR o regime de trabalho do servidor PAULO SESAR PIMENTEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668831, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá – Bela Vista, do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

PORTARIA Nº 281, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014  
**CANCELADA**

PORTARIA Nº 282, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital nº 097/2012/IFMT, que trata do Processo Seletivo de Remoção Interna dos servidores ocupantes de cargos da Carreira Técnico – Administrativos; a Portaria IFMT nº 1.708, de 10.10.2013, que prorrogou a validade do Edital 097/2012/IFMT; **RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea “c”, do inciso III, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 097/2012/IFMT:

Matrícula	Servidor	Cargo		Campus Origem	Campus Destino
1942218	ADRIEL JACKSON BATISTA DE OLIVEIRA	Assistente Administração	em	Campo Novo do Parecis	Rondonópolis

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

PORTARIA Nº 283, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 42/2014/DG/Campus Cáceres; **RESOLVE:**

I – Exonerar o servidor JASSON BORRALHO PAES DE BARROS, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 1097255, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Coordenadora do Núcleo Avançado do Pantanal - Poconé, deste IFMT – Campus Cáceres, código CD-04.

II – Nomear, o servidor LUIZ SOUZA COSTA FILHO, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1752904, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador de Logística e Serviços Gerais, deste IFMT – Campus Cáceres, código CD-04.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

PORTARIA Nº 284, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 24/2014/DG/Campus Campo Novo do Parecis; **RESOLVE:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Nomear, o servidor DANIEL SILVA DALBERTO, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, matrícula SIAPE nº 1919910, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador da Biblioteca, deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, código FG-02.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III– Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 285, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 24/2014/DG/Campus Juína; **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2014, referente ao Processo nº 23195.000701/2013-37, firmado entre este IFMT e a empresa Mendanha Construtora LTDA – ME, com a finalidade de execução de serviço e engenharia da construção de salas de aula deste IFMT – Campus Juína.:

CLAYTON PACHECO DUTRA – SIAPE 1766275  
ADILSO FORTUNATTI – SIAPE 1753133  
DERCÍDIO FAVA MARCHEZINI – SIAPE 1659606

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 286, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013 e considerando o Memorando nº 025/2014/GAB.DIR/IFMT/Campus Campo Novo do Parecis; **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora, MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA ARVANI, matrícula SIAPE nº 1651465, da Portaria IFMT nº 1.069, de 19.06.2013, que trata da designação de servidores para comporem o Núcleo Permanente de Pessoal Docente deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis;

II – Incluir a servidora, DÉBORA NEVES DE MELO, matrícula SIAPE nº 1778031, na Portaria IFMT nº 1.069, de 19.06.2013, que trata da designação de servidores para comporem o Núcleo Permanente de Pessoal Docente deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 287, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.005165/2013-76; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora FÁTIMA LEITE COELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0696609, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cuiabá – Jorge Octayde da Silva, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, por 90 (noventa) dias, no período de 12.02.2014 a 12.05.2014, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 24.02.2004 a 21.02.2009.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIAS Nº 288 A 290, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

# CANCELADAS

**PORTARIA Nº 300, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando: o Edital IFMT nº 076, de 08.10.2013, publicado no D.O.U de 09.10.2013, que trata do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação para a Reitoria e os campi deste IFMT e os Editais de Retificação nº 1 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 21.10.2013 e nº 02 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 25.10.2013; a Portaria IFMT nº 02, de 07.01.2014, publicada no D.O.U. de 08.01.2014 que trata da Homologação do Resultado final do Concurso Público de que trata o Edital IFMT nº 076/2013; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Barra do Garças, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata DENIZA LUIZA ADORNO, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de que trata o Edital nº 076/2013, para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Grupo/Cargo NI 701.266, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0973521, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 301, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital IFMT nº 076, de 08.10.2013, publicado no D.O.U de 09.10.2013, que trata do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação para a Reitoria e os campi deste IFMT e os Editais de Retificação nº 1 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 21.10.2013 e nº 02 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 25.10.2013; a Portaria IFMT nº 02, de 07.01.2014, publicada no D.O.U. de 08.01.2014 que trata da Homologação do Resultado final do Concurso Público de que trata o Edital IFMT nº 076/2013; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus CÁ CERES, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata CLÁUDIA ALINE ZUCCHI LEITE, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de que trata o Edital nº 076/2013, para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Grupo/Cargo NI 701.266, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0973522, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 302, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando: o Edital IFMT nº 076, de 08.10.2013, publicado no D.O.U de 09.10.2013, que trata do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação para a Reitoria e os campi deste IFMT e os Editais de Retificação nº 1 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 21.10.2013 e nº 02 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 25.10.2013; a Portaria IFMT nº 02, de 07.01.2014, publicada no D.O.U. de 08.01.2014 que trata da Homologação do Resultado final do Concurso Público de que trata o Edital IFMT nº





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

076/2013; o Edital IFMT nº 070/2013, que trata de processo seletivo de remoção de servidores deste IFMT;  
**RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá – Bela Vista, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, as candidatas abaixo, habilitadas e classificadas em 1º lugar no Concurso Público de que trata o Edital nº 076/2013, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Grupo/ Cargo	Código de vaga
Vanessa Costa Gonçalves Silva	Pedagogo	E-I-01	701.05 8	0983925
Elaine Cristina de Lima Pinto	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-I-01	701.26 6	0973523

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 303, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando: o Edital IFMT nº 076, de 08.10.2013, publicado no D.O.U. de 09.10.2013, que trata do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação para a Reitoria e os campi deste IFMT e os Editais de Retificação nº 1 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 21.10.2013 e nº 02 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 25.10.2013; a Portaria IFMT nº 02, de 07.01.2014, publicada no D.O.U. de 08.01.2014 que trata da Homologação do Resultado final do Concurso Público de que trata o Edital IFMT nº 076/2013; a Portaria IFMT nº 160, de 04.02.2014, publicada no D.O.U. de 05.02.2014, que declarou vago o cargo de Assistente em Administração ocupado por Luis Cláudio Alves Viana; a Portaria IFMT nº 270, de 19.02.2014, publicada no D.O.U. de 19.02.2014, que tornou sem efeito a nomeação do candidato Eric Rozetti Teixeira, para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 076/2013, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Grupo/ Cargo	Código de vaga
Triana Araújo Silva chaves	Enfermeira	E-I-01	701.029	0980674
Camila Beatriz Bennemann	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0830674
Elton Brito Ribeiro	Técnico de Laboratório / Biologia	D-I-01	701.244	0966479
Sérgio Arantes Danna	Técnico em Tecnologia da Informação	D-I-01	701.226	0834647
Arlene Rodrigues dos Santos	Técnico em Secretariado	D-I-01	701.275	0971428
Cláudia Aline Dassow	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-I-01	701.266	0973524
Carlos César Almeida Caldato	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0960288

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 304, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando: o Edital





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

IFMT nº 076, de 08.10.2013, publicado no D.O.U. de 09.10.2013, que trata do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação para a Reitoria e os campi deste IFMT e os Editais de Retificação nº 1 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 21.10.2013 e nº 02 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 25.10.2013; a Portaria IFMT nº 02, de 07.01.2014, publicada no D.O.U. de 08.01.2014 que trata da Homologação do Resultado final do Concurso Público de que trata o Edital IFMT nº 076/2013; a Portaria IFMT nº 249, de 13.02.2014, publicada no D.O.U. de 14.02.2014, que declarou vago o cargo de Assistente em Administração ocupado por Cristine Moraes dos Anjos; a Portaria IFMT nº 270, de 19.02.2014, publicada no D.O.U. de 19.02.2014, que tornou sem efeito a nomeação da candidata Meire Lúcia da Silva, para o cargo de Assistente de Alunos; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Confresa, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 076/2013, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Grupo/ Cargo	Código de vaga
Patrícia Fernandes Massmann	Enfermeira	E-I-01	701.029	0980675
Valteson Cleiton Pereira	Técnico em Assuntos Educaçãois	E-I-01	701.079	0805129
Marcos Vinicius Rodrigues Davino	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0831717
Leia Rodrigues de Oliveira Santos	Técnico em Arquivo	D-I-01	701.216	0969364
Adevanilda Rodrigues da Silva Pereira	Técnico em Secretariado	D-I-01	701.275	0971429
Maikon Bruno Giehl	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-I-01	701.266	0973525
Mariano Pereira Noletto	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0960754
Aleksandro Neves Negreiro	Auxiliar de Biblioteca	C-I-01	701.409	0961200

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 305, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital IFMT nº 076, de 08.10.2013, publicado no D.O.U. de 09.10.2013, que trata do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação para a Reitoria e os campi deste IFMT e os Editais de Retificação nº 1 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 21.10.2013 e nº 02 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 25.10.2013; a Portaria IFMT nº 02, de 07.01.2014, publicada no D.O.U. de 08.01.2014 que trata da Homologação do Resultado final do Concurso Público de que trata o Edital IFMT nº 076/2013; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata LEANDRA COSTA FERREIRA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de que trata o Edital nº 076/2013, para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Grupo/Cargo NI 701.266, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0973526, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 306, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando: o Edital





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

IFMT nº 076, de 08.10.2013, publicado no D.O.U. de 09.10.2013, que trata do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação para a Reitoria e os campi deste IFMT e os Editais de Retificação nº 1 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 21.10.2013 e nº 02 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 25.10.2013; a Portaria IFMT nº 02, de 07.01.2014, publicada no D.O.U. de 08.01.2014 que trata da Homologação do Resultado final do Concurso Público de que trata o Edital IFMT nº 076/2013; a Portaria IFMT nº 270, de 19.02.2014, publicada no D.O.U. de 19.02.2014, que tornou sem efeito a nomeação do candidato Israel da Silva Lima, para o cargo de Administrador; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Juína, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 076/2013, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Grupo/ Cargo	Código de vaga
Gleika Debacker	Administrador	E-I-01	701.001	0975361
Camille Francine Modena	Enfermeira	E-I-01	701.029	0980676
Joanadeson Rodrigues Gomes	Técnico em Arquivo	D-I-01	701.216	0969365
Simone Furquim de Oliveira	Técnico em Contabilidade	D-I-01	701.224	0970248
Ezedequias Dias de Souza	Técnico em Secretariado	D-I-01	701.275	0971430
Fernando Luiz da Silva Almeida	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-I-01	701.266	0973527
Juliana Zamparoni Fracisquetti	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0960755
Aline Pickler Guarez Picoloto	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0960756
Andrelza costa Carvalho	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0960757

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 307, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando: o Edital IFMT nº 076, de 08.10.2013, publicado no D.O.U. de 09.10.2013, que trata do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação para a Reitoria e os campi deste IFMT e os Editais de Retificação nº 1 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 21.10.2013 e nº 02 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 25.10.2013; a Portaria IFMT nº 02, de 07.01.2014, publicada no D.O.U. de 08.01.2014 que trata da Homologação do Resultado final do Concurso Público de que trata o Edital IFMT nº 076/2013; a Portaria IFMT nº 270, de 19.02.2014, publicada no D.O.U. de 19.02.2014, que tornou sem efeito a nomeação dos candidatos Douglas Ehle Nodari e Pâmela Gabriela Ramos, para os cargos de Assistente de Alunos e Assistente em Administração respectivamente; as Portarias IFMT nº 149 e nº 150, de 30.01.2014, publicada no D.O.U. de 03.02.2014, que tornou vago os cargos de Assistentes em Administração ocupados pelos servidores Nilda dos Santos e Eberton Limeira de Freitas; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 076/2013, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Grupo/ Cargo	Código de vaga
Schampierrri Miranda	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0963142
Anderson Vitor Lara de Assis	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0812447
Herlison Meira Borges de Oliveira	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0830743
Veniccius Corrêa do Prado	Técnico em Arquivo	D-I-01	701.216	0969366



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Márcia Antônia de Souza Gonçalves	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0960758
Onilda Aparecida Leal	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0960759

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 308, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando: o Edital IFMT nº 076, de 08.10.2013, publicado no D.O.U. de 09.10.2013, que trata do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação para a Reitoria e os campi deste IFMT e os Editais de Retificação nº 1 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 21.10.2013 e nº 02 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 25.10.2013; a Portaria IFMT nº 02, de 07.01.2014, publicada no D.O.U. de 08.01.2014 que trata da Homologação do Resultado final do Concurso Público de que trata o Edital IFMT nº 076/2013; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Primavera do Leste, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 076/2013, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Grupo/ Cargo	Código de vaga
Helen Santana Mangueira de Souza	Psicólogo	E-I-01	701.060	0984644
Rafael Ferreira Flores Silva	Técnico em Arquivo	D-I-01	701.216	0969367
Eduardo Rodrigues do Prado	Técnico em Contabilidade	D-I-01	701.224	0970249
Alexsandro Ferreira Ribeiro	Técnico em Secretariado	D-I-01	701.403	0971431
Adriana Pereira Barbosa	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-I-01	701	0973528

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 309, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando: o Edital IFMT nº 076, de 08.10.2013, publicado no D.O.U. de 09.10.2013, que trata do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação para a Reitoria e os campi deste IFMT e os Editais de Retificação nº 1 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 21.10.2013 e nº 02 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 25.10.2013; a Portaria IFMT nº 02, de 07.01.2014, publicada no D.O.U. de 08.01.2014 que trata da Homologação do Resultado final do Concurso Público de que trata o Edital IFMT nº 076/2013; a Portaria MEC nº 204, de 10.02.2014, publicada no D.O.U. de 12.02.2014, que redistribuiu a servidora Iluanna Iranara Dodo Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, deste IFMT para o IFMA; o Termo de Desistência de nomeação do candidato Renato Vicente Partezani, para o cargo de Assistente em Administração, para a Reitoria deste IFMT; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 076/2013, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Grupo/ Cargo	Código de vaga
César Eduardo Guarienti	Analista de Tecnologia da	E-I-01	701.062	0976940





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

	Informação			
Ricardo Augusto Moraes Zaque	Engenheiro / Área: Engenharia Sanitária	E-I-01	701.216	0828365
Franciely Laura de Arruda e Silva	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0963320
Leandro Pereira da Silva	Técnico em Contabilidade	D-I-01	701.224	0970250
Luana Morais Teodoro	Técnico em Edificações	D-I-01	701.228	0970489
Silvana Santos da Cruz	Técnico em Secretariado	D-I-01	701.275	0971432
Jessica Fernanda de Lima Monge	Técnico em Secretariado	D-I-01	701.275	0971433
Isabela Silva Campos	Técnico em Secretariado	D-I-01	701.275	0971434

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 310, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital IFMT nº 076, de 08.10.2013, publicado no D.O.U. de 09.10.2013, que trata do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação para a Reitoria e os campi deste IFMT e os Editais de Retificação nº 1 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 21.10.2013 e nº 02 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 25.10.2013; a Portaria IFMT nº 02, de 07.01.2014, publicada no D.O.U. de 08.01.2014 que trata da Homologação do Resultado final do Concurso Público de que trata o Edital IFMT nº 076/2013; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 076/2013, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Grupo/ Cargo	Código de vaga
Christiane Camilo Pires	Pedagogo	E-I-01	701.058	0983926
Josimar da Silva César	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-I-01	701.266	0973529

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 311, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital IFMT nº 076, de 08.10.2013, publicado no D.O.U. de 09.10.2013, que trata do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação para a Reitoria e os campi deste IFMT e os Editais de Retificação nº 1 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 21.10.2013 e nº 02 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 25.10.2013; a Portaria IFMT nº 02, de 07.01.2014, publicada no D.O.U. de 08.01.2014 que trata da Homologação do Resultado final do Concurso Público de que trata o Edital IFMT nº 076/2013; as Portarias IFMT nº 156 e nº 157, de 31.01.2014, publicadas no D.O.U. de 03.02.2014, que tratam, respectivamente, das aposentadorias dos servidores Sinval Jorge de Queiroz e Maria José de Queiroz Dantas, ocupantes do cargo de Assistente em Administração; a vaga equivalente do óbito do servidor Éder Cereia, ocupante do cargo de Assistente em Administração; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 076/2013, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação/	Grupo/	Código
------	-------	-------------------------	--------	--------







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

		Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Cargo	de vaga
Emanuelle Righetto Corrêa	Enfermeiro	E-I-01	701.029	0980677
Ademil Alves Lino da Silva	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0683250
Hágata Guimarães de Andrade	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0683240
Daniel de Carvalho Silva	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0831354
Daiane Camargo Ferreira	Técnico em Arquivo	D-I-01	701.216	0969368
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	Técnico em Secretariado	D-I-01	701.275	0971435
Mariana Santos de Oliveira Figueiredo	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-I-01	701.266	0973686

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 312, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital IFMT nº 076, de 08.10.2013, publicado no D.O.U. de 09.10.2013, que trata do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação para a Reitoria e os campi deste IFMT e os Editais de Retificação nº 1 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 21.10.2013 e nº 02 ao Edital IFMT nº 76/2013, publicado no D.O.U. de 25.10.2013; a Portaria IFMT nº 02, de 07.01.2014, publicada no D.O.U. de 08.01.2014 que trata da Homologação do Resultado final do Concurso Público de que trata o Edital IFMT nº 076/2013; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Sorriso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 076/2013, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Grupo/ Cargo	Código de vaga
Loide Rosa Soares	Pedagogo	E-I-01	701.058	0983927
Fernanda Assis de Oliveira	Técnico em Contabilidade	D-I-01	701.224	0970251
Lucinéia Rosa Soares	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-I-01	701.266	0973687

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 313, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23192.001680/2013-05; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 14, inciso II, e art. 20 da Resolução nº 45/2013/CONSUP/IFMT, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora ANDRÉIA FERNANDA DA SILVA IOCCA DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1884631, lotada no Campus Campo Novo do Parecis, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de 03.02.2014 a 31.03.2014 - a fim de finalizar sua tese, em nível de "DOUTORADO", na área de Engenharia e Ciência de Alimentos, na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, em São José do Rio Preto - SP.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 314, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.011446/2013-68; **RESOLVE:**

I – Regularizar a autorização, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora SUSIMAUREM NAVARRO ROQUE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1039589, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de 25.11.2013 a 15.12.2013 - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “DOUTORADO”, na área de Psicologia Social, na Universidade Federal da Paraíba, em Recife – PE.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 315, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23198.002903/2013-93; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora SULIANE DE OLIVEIRA CARNEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3633837, lotada no Campus Pontes e Lacerda, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de 03.03.2014 a 03.03.2016 - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “MESTRADO”, na área de Computação, na Universidade Federal Fluminense, em Niterói - RJ.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 316, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23198.002904/2013-38; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor PEDRO CLARINDO DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2579922, lotado no Campus Pontes e Lacerda, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de 03.03.2014 a 03.03.2016 - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “MESTRADO”, na área de Computação, na Universidade Federal Fluminense, em Niterói - RJ.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 317, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 17/2014/DG/Campus Confresa

I – Dispensar, o servidor ALCINDO JOSÉ DAL PIVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1856968, da Função de Coordenador Adjunto do PRONATEC no Campus Primavera do Leste.

II – Designar, o servidor CLAUDIONOR NUNES CAVALHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1872262, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do PRONATEC no Campus Primavera do Leste.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 318, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 030/2014/GAB.DIR/IFMT/Campus Campo Novo do Parecis;  
**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório dos servidores: JEZISBEL DOS SANTOS SOUZA, KESLEY GOMES PEDROSO, RODRIGO TENÓRIO RODRIGUES e PEDRO GABRIEL GOMES BORGES DE SOUZA, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990 e dos artigos 4º e 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

FRANCISCO AMÉRICO DA SILVA – Matr. SIAPE nº 1784210  
ROSANI NONENMACHER – Matr. SIAPE nº 1652754  
MARCOS AURÉLIO VARGAS – Matr. SIAPE nº 1651902

II – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório dos servidores: ELVIRA DE ÁVILA DEL BARCO SANTOS, LUIS CLAUDIO ALVES VIANA e MICHELLE FERNANDA MARTIN, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990 e dos artigos 4º e 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

SAMILA DALVA DE JESUS SILVA – Matr. SIAPE nº 1754295  
PAULO DE JESUS ABREU DOS SANTOS – Matr. SIAPE nº 1651681  
MARCOS AURÉLIO VARGAS – Matr. SIAPE nº 1651902

III – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial/CAE, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório da servidora: CARLA APARECIDA LONDERO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990 e dos artigos 4º e 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

FRANCISCO AMÉRICO DA SILVA – Matr. SIAPE nº 1784210  
DÉBORA NEVES DE MELO – Matr. SIAPE nº 1778031  
MARCOS AURÉLIO VARGAS – Matr. SIAPE nº 1651902

IV – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 319, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

**CANCELADA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 320, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, **RESOLVE:**

I – Delegar competência ao Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Ademir José Conte, para assinar, exclusivamente, os Projetos de Pesquisa a serem encaminhados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, referente aos Editais de 2014.

II – Esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 321, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 44/2014/DG/Campus Primavera do Leste; **RESOLVE:**

I - Designar o servidor CLAUDIONOR NUNES CAVALHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1872262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para realizar a Fiscalização do Contrato da obra de estruturação do Campus Primavera do Leste.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 322, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 49/2014/PRODIN; **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a mesa receptora de votos dos servidores da Reitoria da eleição do CONSUP no dia 25.02.2014:

Nome	Matrícula SIAPE	Turno
SANDRA MARIA DE LIMA	2555380	Integral
BARBARA ALINE ALMEIDA FARIA	1766145	Matutino
EBENEZER DA SILVA SOARES	0272390	Matutino
MARCIA PULCHERIO C. RAMOS	0272348	Integral
RENY REZENDE CAMARGO	1935746	Vespertino
MERES LANDIS MARTINS BARBOZA	0272492	Integral
LUDEGERO V. DE ASSIS JUNIOR	1647979	Vespertino
AUGUSTO CEZAR D'ARRUDA	1655036	Vespertino

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 323, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.003431/2014-15; **RESOLVE:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Suspender a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO concedida pela Portaria nº 2.106, de 19.12.2013, ao servidor ALBERTO JORGE FIALHO MIDON, ocupante do cargo de Músico, Matrícula SIAPE nº 3319094, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 324, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

**CANCELADA**

**PORTARIA Nº 325, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Fiscalização e Supervisão de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

JOSÉ LUIS MALHEIROS DE OLIVEIRA - Presidente;  
BENEDITO ILMAR DE MORAES;  
DERCÍDIO FAVA MARCHEZINI;  
ELAINE MARIA DÓLOTI DOS SANTOS;  
FÁTIMA ELIZABETE DOS REIS MATIAS;  
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA ;  
JOSÉ RODRIGUES REIS;  
MIKIÓ MATSUBARA; e  
THIAGO EDUARDO SOLLA LOPEZ.

Parágrafo único. Cada parecer, laudo, decisão e/ou manifestação emitida pela Comissão Permanente de Fiscalização e Supervisão de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso deverá ser proferida em conjunto com pelo menos 3 (três) membros da Comissão Permanente, levando em consideração a especialidade de cada membro e o objeto a ser por eles analisados, devendo, ainda, ser o parecer/decisão aprovado pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º. São atribuições da Comissão Permanente de Fiscalização e Supervisão de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

Subsidiar os trabalhos dos fiscais e/ou comissões de fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia locais;

Rejeitar serviços que estiverem em desacordo com o projeto, com as normas da ABNT ou correlatas;

Encaminhar ou solicitar à autoridade competente a solução dos problemas técnicos que ocorram durante a execução das obras e/ou serviços de engenharia;

Sugerir alterações e/ou modificações nos projetos e/ou serviços de engenharia, desde que isto se mostre necessário ao desempenho técnico-econômico das obras e/ou serviços em execução, observada a disponibilidade orçamentária e outros dispositivos legais correlatos;

Notificar a autoridade competente sobre problemas nos projetos, execução e/ou indícios de irregularidade no empreendimento;

Acompanhar o recebimento provisório e definitivo da obra e/ou serviços de engenharia;

Realizar perícias técnicas;

Oferecer suporte técnico para os trabalhos da Unidade de Auditoria Interna;

Outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Gestor.

Art. 3º. Caberá a Comissão Permanente de Fiscalização e Supervisão de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, realizar sempre que solicitado pela Reitoria ou a qualquer tempo, a fiscalização das obras do IFMT, cujo relatório de fiscalização deverá ser encaminhado à Reitoria com no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a fiscalização.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Art. 4º. Nas obras executadas nos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, caberá ao Diretor-Geral a nomeação de comissões de fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia locais, para os contratos de obras, reformas, ampliações e adaptações a serem realizadas no Campus.

§ 1º. A portaria de nomeação da comissão de fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia local deverá ser emitida antes da expedição da Ordem de Serviço;

§ 2º. A administração deverá disponibilizar à comissão todos os documentos e materiais necessários para a fiscalização do contrato.

Art. 5º. Qualquer servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso poderá ser nomeado, no interesse da administração, para compor comissão de fiscalização de contratos de obras e/ou serviços de engenharia da Reitoria e/ou do Campus.

§ 1º. Somente poderão ser nomeados para fiscal de execução de obras e/ou serviços de engenharia servidores com habilitação técnica legal.

§ 2º. As comissões de fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia locais deverão ser compostas por no mínimo 1 (um) fiscal de contrato e 1 (um) fiscal de execução (legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA).

§ 3º. Nos campi em que não houver servidor legalmente habilitado para atuar nas comissões de fiscalização de execução de obras e/ou serviços de engenharia, o Diretor-Geral deverá solicitar ao Reitor a emissão de portaria, incluindo nesta um servidor legalmente habilitado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

§ 4º. Os membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Supervisão de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, também poderão compor a Comissão de Fiscalização de Contratos de Obras e/ou Serviços de Engenharia Local.

Art. 6º. São atribuições da Comissão de Fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia local:

Estabelecer metodologia para medições dos serviços executados pela contratada, observando o cronograma físico-financeiro do contrato;

Observar as recomendações do Tribunal de Contas da União, constantes no Manual Obras Públicas – Recomendações Básicas para a contratação e fiscalização de obras de edificações públicas;

Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

Solicitar autorização à autoridade competente, as alterações, acréscimos, diminuição, eliminação e/ou substituição de serviços contratuais, por meio de justificativa fundamentada.

Informar a autoridade competente o descumprimento das cláusulas contratuais, cronograma físico-financeiro, prazos e/ou serviços previstos no contrato e seus anexos, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão da Administração quanto ao descumprimento contratual e a aplicação de penalidades à contratada;

Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual;

Atuar sempre de forma preventiva;

Formalizar os termos aditivos, caso sejam necessários, com as devidas justificativas;

Encaminhar e/ou disponibilizar as informações necessárias para cadastro e atualização dos dados no Sistema SIMEC – Módulo de Obras;

Emitir o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra e/ou Serviços contratado;

Emitir atestados de capacidade técnica, quando solicitado pela contratada;

Solicitar o envio da ARTs dos responsáveis técnicos da obra, registrado no CREA, quando não solicitado no edital de licitação na fase de habilitação e/ou quando houver mudança do responsável técnico;

Outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Gestor

Art. 7º. São atribuições do(s) Fiscal(is) de Contrato:

Instruir os processos com as documentações necessárias, obedecendo à legislação vigente;

Recolher e assinar diariamente a via do diário de obras, confirmando a veracidade das informações nele contidas;

Esclarecer dúvidas da contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Atestar as notas fiscais/faturas mediante anterior apresentação por parte do(s) fiscal(is) de execução a: medição da obra, relatório fotográfico e parecer liberando os serviços executados;

Verificar a documentação que acompanha a nota fiscal/fatura, a fim de fazer cumprir fielmente a condição de pagamento;

Encaminhar as notas fiscais/faturas, devidamente atestadas, ao setor responsável pelo pagamento;

Comunicar e/ou notificar, por escrito a contratada e a autoridade competente da administração, as irregularidades encontradas, assim como os serviços que estiverem em desacordo com o projeto, com as normas da ABNT ou correlatas, subsidiado pelo fiscal de execução;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Verificar o cumprimento da legislação previdenciária, trabalhista e de segurança do trabalho, referente aos empregados da obra;

Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação, exigindo a documentação comprobatória, inclusive quanto ao seguro obrigatório estabelecido em contrato;

Providenciar a emissão de notificação à contratada em caso de descumprimento das cláusulas contratuais;

Outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Gestor.

Art. 8º. São atribuições do(s) Fiscal(is) de execução de Contrato:

Realizar as medições dos serviços;

Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento quando não atenderem as especificações constantes no contrato;

Rejeitar serviços que estiverem em desacordo com o projeto, com as normas da ABNT ou correlatas;

Encaminhar ou solicitar à autoridade competente da administração solução aos problemas técnicos que ocorram durante a execução das obras e/ou serviços de engenharia;

Determinar a prioridade de serviços e controlar as condições de trabalho;

Aumentar, diminuir, eliminar ou substituir serviços contratados, desde que isto se mostre necessário ao desempenho técnico-econômico das obras e/ou serviços em execução, observada a disponibilidade orçamentária e outros dispositivos legais correlatos;

Exigir da contratada o aumento do número ou capacidades dos equipamentos, caso seja constatada a sua inadequação para conduzir os serviços conforme especificado, ou exigir maior número de equipamentos para recuperar atrasos no cronograma físico-financeiros;

Exigir da contratada o aumento na quantidade de mão-de-obra especializada ou não, conforme for conveniente, para aumentar a produção ou melhorar a qualidade dos serviços;

Ordenar imediata retirada do local, de empregado da contratada que dificultar a sua ação fiscalizadora ou não atender as exigências quanto à produtividade e eficiência;

Ordenar a retirada imediata, do canteiro e dos locais das obras, de todo e qualquer material que for rejeitado por inspeção ou ensaio realizado pelos órgãos competentes;

Prestar esclarecimentos técnicos quanto solicitação;

Outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Gestor.

Art. 9º. Antes de iniciar a execução da obra e/ou serviços de engenharia, caberá a Administração e a Comissão de Fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia local verificar se foram providenciadas as seguintes documentações:

ARTs dos responsáveis técnicos pela obra, registrada no CREA;

Licença ambiental de instalação obtida no órgão ambiental competente, quando for o caso;

Alvará de construção, obtido na Prefeitura Municipal;

Certificado de matrícula da obra de construção civil, obtido no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no prazo de 30 (trinta) dias contados do início de suas atividades; e

Outras necessárias para a execução dos serviços.

Art. 10. Após a entrega da obra, a Administração deverá providenciar o registro e/ou atualização dos dados no Sistema SPIUNET, Certidão do Habite-se emitida pela Prefeitura Municipal, e averbação (registro) no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 11. Sempre que necessário o Diretor-Geral do Campus poderá solicitar apoio, supervisão e/ou fiscalização à Comissão Permanente de Fiscalização e Supervisão de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, cuja solicitação deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para controle e gerenciamento das atividades da Comissão Permanente.

Art. 12. Qualquer processo licitatório que envolva serviços de engenharia deverá ser encaminhado previamente à Comissão Permanente de Fiscalização e Supervisão de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para análise e parecer quanto a metodologia técnica adotada, materiais, documentação, cronogramas, planilhas orçamentárias e financeiras e outros.

Art. 13. Durante a execução do contrato, toda e qualquer ocorrência, paralisação e/ou atraso, deverá ser registrada no Livro de Obras.

Art. 14. Os termos aditivos dos contratos serão celebrados em casos excepcionais, e desde que devidamente justificado pela Comissão de Fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia local e aprovados pela Ordenador de Despesas.

§1º. Nenhuma alteração na obra poderá ser realizada sem a anuência do(s) Fiscal(is) do Contrato.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

§2º. Os pedidos de aditivos contratuais deverão ser entregue à Administração com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do vencimento do contrato e encaminhados à Procuradoria/Assessoria Jurídica para análise e parecer.

§3º. O contrato e seus aditivos deverão ser registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e seus extratos publicados no Diário Oficial da União – DOU.

Art. 15. Cada Campus deverá designar um servidor responsável pelo cadastramento e atualização das obras no Sistema SIMEC – Módulo de Obras.

§ 1º. Designar a servidora FÁTIMA ELIZABETE DOS REIS MATIAS, para acompanhamento, monitoramento e suporte aos Campi no cadastramento e atualização das obras no SIMEC – Módulo de Obras, bem como a liberação de senha de acesso ao sistema.

§ 2º. Fica vedada a liberação de crédito orçamentário e/ou financeiro ao Campus, enquanto pendente de cadastramento e/ou atualização dos dados no SIMEC – Módulo de obras.

Art. 16. Designar os servidores THIAGO COSTA CAMPOS e TÚLIO MARCEL RUFINO VASCONCELOS DE FIGUEIREDO para gerar o Plano Interno – PI no SIMEC – Módulo de Obras.

Art. 17. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições anteriores.

Art. 18. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 326, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e

CONSIDERANDO que o investimento nas pessoas é elemento imprescindível para o atendimento aos princípios da Administração Pública e fundamental para o alcance dos objetivos institucionais deste IFMT;

CONSIDERANDO que um Programa de Qualidade de Vida é o instrumento capaz de diagnosticar, executar e avaliar as ações que visem ao bem-estar organizacional;

CONSIDERANDO que a instituição de um Programa de Qualidade de Vida integra as políticas da Área de Gestão de Pessoas e visa a alinhar-se às demais ações organizacionais;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento físico, emocional, intelectual, profissional, social e espiritual dos servidores interfere diretamente na melhoria de qualidade de vida;

CONSIDERANDO que o aumento da produtividade e o aperfeiçoamento do desempenho dependem da satisfação com o trabalho. **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a implantação do Programa de Qualidade de Vida – PQV no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

CAPÍTULO I  
MISSÃO, VISÃO E OBJETIVOS

Art. 2º O Programa de Qualidade de Vida – PQV do IFMT tem como Missão e Visão:

**MISSÃO:** Contribuir com a melhoria da qualidade de vida e qualidade de vida no trabalho dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, promovendo a conscientização para a adoção de hábitos saudáveis.

**VISÃO:** Tornar-se referência como Programa de Qualidade de Vida para as demais instituições públicas do país.

Art. 3º O Programa de Qualidade de Vida – PQV do IFMT tem como objetivo geral promover ações que busquem a mudança de comportamentos de risco à saúde e a adoção de hábitos saudáveis entre seus servidores e como objetivos específicos:

Fomentar nos servidores do IFMT, através de ações educativas, uma reflexão sobre qualidade de vida no sentido geral e no ambiente de trabalho;

Fomentar nos servidores a adoção de estilo de vida saudável;

Avaliar condutas de risco à saúde dos servidores do IFMT;

Promover ações que contribuam com a prevenção de doenças e promoção da saúde;

Fomentar a valorização dos servidores, com ações que promovam o aumento da autoestima e a integração;

Trabalhar as relações interpessoais no ambiente institucional.

Art. 4º O público-alvo do Programa de Qualidade de Vida – PQV são os servidores do IFMT e, quando possível, estendendo-se aos seus dependentes, os contratados, estagiários, terceirizados e aposentados.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

CAPÍTULO II  
DA IMPLANTAÇÃO

Art. 5º A implantação do Programa dar-se-á por meio do cumprimento de duas etapas:

I - Instituição do Comitê Gestor em Qualidade de Vida, do Comitê Representativo de Qualidade de Vida e dos Núcleos de Qualidade de Vida dos campi;

II - Diagnóstico Organizacional Inicial.

Parágrafo único: O Diagnóstico Organizacional Inicial é o instrumento por meio do qual serão identificadas as principais necessidades dos servidores, de acordo com as seis dimensões de saúde integral e qualidade de vida: físico, emocional, intelectual, profissional, social e espiritual.

CAPÍTULO III  
DO COMITÊ GESTOR DE QUALIDADE DE VIDA, DO COMITÊ REPRESENTATIVO DE QUALIDADE DE VIDA E DOS NÚCLEOS DE QUALIDADE DE VIDA DOS CAMPI

Art. 6º Será instituído o Comitê Gestor de Qualidade de Vida, composto pelos servidores lotados no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da DSGP.

Parágrafo único: Poderão participar das reuniões do Comitê Gestor, bem como da elaboração e execução das ações propostas pelo Programa, quando necessário, servidores da Reitoria ou dos campi que possam prestar colaboração técnica em relação a questões específicas, como por exemplo: profissionais de educação física, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, entre outros.

Art. 7º Compete ao Comitê Gestor:

I – realizar o levantamento de dados com vistas à elaboração do Diagnóstico Organizacional, que identificará as reais necessidades dos servidores do IFMT;

II – consolidar os dados levantados no Diagnóstico Organizacional;

III – elaborar o Planejamento Anual e seu Cronograma de Execução;

IV – acompanhar a implementação dos projetos definidos no Planejamento Anual e zelar pelo cumprimento dos prazos;

V – avaliar os resultados por meio da aplicação de instrumentos qualitativos e quantitativos;

VI – propor parcerias internas e externas para que se possa atender às atividades previstas no Planejamento Anual;

VII – zelar pela correta disseminação do conceito e das ações relativas à qualidade de vida e qualidade de vida no trabalho.

VIII – oferecer apoio e estímulo às ações dos Núcleos de Qualidade de Vida nos campi.

Art. 8º O Comitê Representativo de Qualidade de Vida será composto por um representante de cada campus, sendo esse obrigatoriamente membro do Núcleo de Qualidade de Vida do campus e escolhido pelos outros membros do Núcleo.

Parágrafo único: O Comitê Representativo de Qualidade de Vida será instituído por portaria do Reitor do IFMT.

Art. 9º Compete ao Comitê Representativo:

I – auxiliar na realização do levantamento de dados com vistas à elaboração do diagnóstico organizacional, que identificará as reais necessidades dos servidores do IFMT;

II – participar junto a Comissão Gestora do Planejamento Anual e seu Cronograma de Execução;

III – acompanhar a implementação dos projetos definidos no Planejamento anual e zelar pelo cumprimento dos prazos nos campi;

IV - zelar pela correta disseminação do conceito e das ações relativas à qualidade de vida e qualidade de vida no trabalho.

Art. 10 Haverá reuniões ordinárias e extraordinárias entre o Comitê Gestor e o Comitê Representativo, que serão secretariadas por um servidor do Comitê Gestor.

Art. 11 Os Núcleos de Qualidade de Vida serão instituídos por portaria da Direção Geral dos campi, com a designação de seus membros, que deverão ser, preferencialmente, servidores lotados na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas ou das áreas de psicologia, serviço social, educação física ou outros que tenham interesse em trabalhar com os projetos de qualidade de vida.

Art. 12 Compete aos Núcleos de Qualidade de Vida colocar em prática as ações constantes do Planejamento Anual do Programa de Qualidade de Vida do IFMT, respeitando as particularidades de seu campus, sendo suas principais atribuições:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

- I - fomentar nos servidores, através de ações educativas, uma reflexão sobre qualidade de vida num sentido geral e no ambiente de trabalho;
  - II - fomentar nos servidores a adoção de estilo de vida saudável.
  - III - promover ações que contribuam com a prevenção de doenças e promoção da saúde;
  - IV - avaliar condutas de risco e condições de trabalho que interferem na saúde dos servidores;
  - VI – promover ações que busquem a valorização dos servidores, aumentando a autoestima e a integração.
- § 1º O Núcleo de Qualidade de Vida é ligado à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.  
§ 2º Caberá a cada Núcleo de Qualidade de Vida elaborar seu próprio regulamento, respeitando as orientações do Comitê Gestor de Qualidade de Vida.

CAPÍTULO IV  
DA GESTÃO DO PROGRAMA

- Art. 13 A gestão do Programa se dará por meio do cumprimento de quatro etapas:
- I – elaboração do Planejamento Anual pelo Comitê Gestor e Comitê Representativo;
  - II – execução, pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, dos projetos e ações previstos no Planejamento Anual;
  - III – acompanhamento e avaliação das ações constantes do Planejamento Anual, sob a responsabilidade do Comitê Gestor;
  - IV – fomento e acompanhamento da implantação dos Núcleos de Qualidade de Vida nos campi do IFMT.
- § 1º. Excepcionalmente, para o exercício de 2014, a elaboração do Planejamento Anual será realizada pelo Comitê Gestor.

- Art. 14 O Planejamento Anual, que será apresentado no mês de dezembro do ano anterior ao ano de execução, deverá conter:
- I – projetos e atividades a serem desenvolvidos durante o ano;
  - II – objetivos, estratégias e metas a serem atingidas com cada ação e a relação destas com o desenvolvimento de cada uma ou mais das seis dimensões da natureza humana;
  - III – composição das equipes de servidores que serão necessárias à execução de cada projeto e atividade;
  - IV – recursos materiais e financeiros previstos para cada projeto e atividade;
  - V – cronograma de execução dos projetos e atividades;
  - VI – métodos e periodicidade de avaliação dos resultados.
- § 1º. O Planejamento Anual será submetido à apreciação do Diretor de Gestão de Pessoas.  
§ 2º. No decorrer do ano, os Comitês poderão, mediante demandas identificadas ou alteração nas condições orçamentárias, propor ajustes no Planejamento, que serão submetidos ao Diretor de Gestão de Pessoas.

- Art. 15 O acompanhamento e a avaliação das ações serão realizados por meio de instrumentos de medidas que contemplem, em sua metodologia, seis dimensões de saúde integral e qualidade de vida.

CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 16 A execução dos projetos e ações do PQV poderá ser realizada mediante parcerias com entidades internas ou externas ao IFMT.

- Art. 17 Os projetos e atividades voltados à promoção da qualidade de vida, já em curso no IFMT, permanecerão em funcionamento, até que o Comitê Gestor defina acerca de sua continuidade e de seu enquadramento dentro das políticas do PQV.

- Art. 18 Após a instituição do Comitê Gestor, do Comitê Representativo e dos Núcleos de Qualidade de Vida dos campi, seus membros deverão ser imediatamente capacitados em Qualidade de Vida e Qualidade de Vida no Trabalho.

- Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 327, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital IFMT nº 012/2013 e o Edital IFMT nº 020-A/2013, que trata do Processo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Seletivo de Remoção Interna dos servidores ocupantes de cargos da Carreira Técnico – Administrativos; o Edital IFMT nº 030/2013 e o Edital IFMT nº 44/2013, que trata do Processo Seletivo de Remoção Interna dos servidores ocupantes de cargos da Carreira Técnico – Administrativos; **RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea “c”, do inciso III, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 097/2012/IFMT:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1651490	Edna Cristina Vitor França	Assistente Administração em	Reitoria	Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva
1772190	Vinicius de Moraes Arantes	Assistente Administração em	Reitoria	Campus Cuiabá – Bela Vista

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 328, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital nº 049/2013/IFMT e o Edital nº 56/2013/IFMT, que trata do Processo Seletivo de Remoção Interna dos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Técnico – Administrativos; **RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea “c”, do inciso III, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
2010841	Gheysa Maria Pereira Lima	Assistente Social	Barra do Garças	Rondonópolis

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 329, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital IFMT nº 097/2012 e o Edital IFMT nº 114/2012, que trata do Processo Seletivo de Remoção Interna dos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Técnico – Administrativos; **RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea “c”, do inciso III, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1952897	Edna Pereira dos Santos	Assistente Administração em	São Vicente	Rondonópolis
1942733	Dayane Cristina Rosa de Almeida	Assistente Administração em	São Vicente	Rondonópolis
1942206	Carlos Marcelo Faustino da Silva	Assistente Administração em	São Vicente	Rondonópolis

II – Cientifique-se e cumpra-se.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 330, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando a Portaria MEC nº 256, de 14.02.2014 de redistribuição do servidor para a Universidade Federal de Viçosa; **RESOLVE:**

I – Exonerar, o servidor CARLOS HENRIQUE DE FIGUEIREDO VASCONCELLOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1756868, do cargo de Chefe do Departamento de Pesquisa deste IFMT - Campus São Vicente, código CD-04 a partir de 17.02.2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 331, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013 e considerando o MEMO nº 37/2014/GAB.DIR/IFMT CAMPUS SÃO VICENTE; **RESOLVE:**

I – Nomear, a servidora JANAINÉ VIEIRA DA SILVA DONINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1575655, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Pesquisa deste IFMT – Campus São Vicente, código CD-04.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 332, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, **RESOLVE:**

I – Retificar o Contrato nº 114/2013, publicado no D.O.U. de 17.10.2013, seção 03, pag. 05, celebrado entre este IFMT e o contratado DEIVID DE ALMEIDA PADILHA DA SILVA, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Cláusula Quarta - Em contrapartida pelos serviços especializados, ora contratados, o professor substituto perceberá mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico composta de: Vencimento Básico, nos termos da Lei nº 12.772/2012”.

Leia-se:

“Cláusula Quarta - Em contrapartida pelos serviços especializados, ora contratados, o professor substituto perceberá mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico composta de: Vencimento Básico e Retribuição por Titulação por ser o contratado detentor do título de especialista, nos termos da Lei nº 12.772/2012.”

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 333, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 17/2014/DG/Campus Confresa; **RESOLVE:**







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Designar, o servidor RAPHAEL MAIA AVEIRO CESSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1958670, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia deste IFMT – Campus Confresa, código FCC.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 334, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.005243/2013-11; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 08.10.2013, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor JOSÉ ANGELO GOMES NUNES, matrícula SIAPE nº 2826885, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Primavera do Leste, nos termos do art. 117, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

II – Consoante o § 1º do artigo 10 da Resolução IFMT 63/2013, o servidor deverá entregar o certificado ou diploma de conclusão do curso no prazo máximo de um ano após a expedição dos documentos de caráter provisórios.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 335, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.000404/2014-82; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 09.01.2014, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor RUBENS GARGIULO MARTINEZ, matrícula SIAPE nº 2114119, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 117, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Doutorado em Ciências da Educação.

II – Consoante o § 1º do artigo 10 da Resolução IFMT 63/2013, o servidor deverá entregar o certificado ou diploma de conclusão do curso no prazo máximo de um ano após a expedição dos documentos de caráter provisórios.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 336, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.012303/2013-73; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 16.12.2013, a Retribuição por Titulação – RT à servidora SUSIMAUREM NAVARRO ROQUE, matrícula SIAPE nº 1039589, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 117, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Doutorado em Psicologia Social.

II – Consoante o § 1º do artigo 10 da Resolução IFMT 63/2013, o servidor deverá entregar o certificado ou diploma de conclusão do curso no prazo máximo de um ano após a expedição dos documentos de caráter provisórios.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 337, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.012267/2013-48; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 13.12.2013, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS NETO, matrícula SIAPE nº 2430364, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 117, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Doutorado em Psicologia Social.

II – Consoante o § 1º do artigo 10 da Resolução IFMT 63/2013, o servidor deverá entregar o certificado ou diploma de conclusão do curso no prazo máximo de um ano após a expedição dos documentos de caráter provisórios.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 338, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.012456/2013-11; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 26.12.2013, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor EVALDO CORREA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0417402, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 117, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Doutorado em Psicologia Social.

II – Consoante o § 1º do artigo 10 da Resolução IFMT 63/2013, o servidor deverá entregar o certificado ou diploma de conclusão do curso no prazo máximo de um ano após a expedição dos documentos de caráter provisórios.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 339, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.008952/2013-70; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 06.01.2014, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor LUIZ MARIA DUMONT, matrícula SIAPE nº 0272490, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 117, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Mestrado em Ciências da Educação.

II – Consoante o § 1º do artigo 10 da Resolução IFMT 63/2013, o servidor deverá entregar o certificado ou diploma de conclusão do curso no prazo máximo de um ano após a expedição dos documentos de caráter provisórios.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 340, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23190.002975/2013-19; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 09.12.2013, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR, matrícula SIAPE Nº 1357169, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Cuiabá – Bela Vista, nos termos do art. 117, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Mestrado em Ensino de Ciências Naturais.

II – Conceder, Aceleração da Promoção, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 09.12.2013:  
JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR  
Matrícula SIAPE nº 1357169  
Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D III”, Nível “01”.

III – Consoante o § 1º do artigo 10 da Resolução IFMT 63/2013, o servidor deverá entregar o certificado ou diploma de conclusão do curso no prazo máximo de um ano após a expedição dos documentos de caráter provisórios.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 341, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23195.000841/2013-13; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 16.12.2013, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor ADILSON VAGNER DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1754630, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Juína, nos termos do art. 117, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Mestrado em Estudos Literários.

II – Conceder, Aceleração da Promoção, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 16.12.2013:  
ADILSON VAGNER DE OLIVEIRA  
Matrícula SIAPE nº 1754630  
Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D III”, Nível “01”.

III – Consoante o § 1º do artigo 10 da Resolução IFMT 63/2013, o servidor deverá entregar o certificado ou diploma de conclusão do curso no prazo máximo de um ano após a expedição dos documentos de caráter provisórios.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 342, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23189.000195/2014-46; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 07.01.2014, a Retribuição por Titulação – RT à servidora ANA PAULA VASCONCELOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2040799, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Barra do Garças, nos termos do art. 117, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Especialização em Formação de Professores para o Ensino Superior.

II – Consoante o § 1º do artigo 10 da Resolução IFMT 63/2013, a servidora deverá entregar o certificado ou diploma de conclusão do curso no prazo máximo de um ano após a expedição dos documentos de caráter provisórios.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 343, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.006379/2013-49; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 06.01.2014, a Retribuição por Titulação – RT à servidora ELIANE MARIA DUARTE DE BARROS, matrícula SIAPE nº 0272288, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 117, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Doutorado em Ciências da Educação.

II – Consoante o § 1º do artigo 10 da Resolução IFMT 63/2013, a servidora deverá entregar o certificado ou diploma de conclusão do curso no prazo máximo de um ano após a expedição dos documentos de caráter provisórios.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 344, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.001509/2014-61; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 27.01.2014, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor LAERTE GUSTAVO PIVETTA, matrícula SIAPE nº 2085563, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Sorriso, nos termos do art. 117, da Lei nº 12.772/2012, por possuir o título de Mestre em Agronomia.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 345, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.012349/2013-92; **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 10.02.2014, a Retribuição por Titulação – RT à servidora MARLI TEREZINHA WALKER, matrícula SIAPE nº 1901689, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 117, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Doutorado em Literatura.

II – Consoante o § 1º do artigo 10 da Resolução IFMT 63/2013, a servidora deverá entregar o certificado ou diploma de conclusão do curso no prazo máximo de um ano após a expedição dos documentos de caráter provisórios.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 346, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 35/2014/DG/Campus Rondonópolis; **RESOLVE:**

I – Designar a servidora PATRICIA OLIVEIRA FILIPE, Matrícula SIAPE nº 1945548, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer na qualidade de substituta eventual a função de confiança de Coordenadora de Gestão de Pessoas deste IFMT – Campus Rondonópolis, código FG-01, no período de 25.02.2014 a 18.03.2014.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 347, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 33/2014/DG/Campus Campo Novo do Parecis; **RESOLVE:**

I – Dispensar, a servidora abaixo relacionada, da função de confiança de Substituta Eventual, integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
PATRICIA OLIVEIRA FILIPE	1945548	COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	FG-01

II – Designar, a servidora abaixo relacionada para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
LAURA CATIUCIA COSTA MATOS	1907150	COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	FG-01

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 348, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 021/GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE INGRESSO/2014; **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor Comissão Colaboradora para a execução do processo seletivo dos Cursos Superiores de Graduação, na modalidade a distância, referente ao edital nº 10/2014/UAB – 2014-1:

Elaboração de Prova	Professor	Disciplina
	Edsônia de Souza Oliveira Melo	Português
	Sérgio Luis Mendes	Matemática
	José Ribamar Santos	Física
	Edmar Luis da Silva	Química
	Dalva Neri Damasceno	História
	Susimauren Navarros Roque	Geografia
	Antônio Marcos Pereira Leite	Biologia
Resolução/Análise das questões de prova	José Alexandre Vieira da Silva	Português
	Castelino Roberto da Silva	Matemática
	Joaquim de Oliveira Barbosa	Física
	Sonia Biaggi Alves de Alencar	Química
	Gislaine Crepaldi Silva	História
	Eleusa Maria Almeida	Geografia
	Adenir Lucia da Silva Pinto	Biologia
Correção ortográfica	Elza Moreira de Oliveira	Português





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 349, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

**CANCELADA**

**PORTARIA Nº 350, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando: o Edital IFMT nº 021, de 06.03.2012, publicado no D.O.U. de 09.03.2012, que trata do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação para a Reitoria e os campi deste IFMT, a Portaria IFMT nº 643, de 04.06.2012, publicada no D.O.U. de 12.06.2012 que trata da Homologação do Resultado final do Concurso Público, a Portaria nº 270, de 25.02.2013 que trata da classificação geral por pontuação dos candidatos e ainda a Portaria IFMT nº 939, de 03.06.2013 que trata da prorrogação da validade do concurso público do Edital nº 021/2012; a Portaria/IFMT nº 117 de 23.01.2014 que trata da vacância por posse em cargo público inacumulável da servidora Eveline de Magalhães Werner Rodrigues; e o termo de aceite da candidata Pamela Aline Ribeiro Crispim. **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Bela Vista, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata PAMELA ALINE RIBEIRO CRISPIM, para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Grupo/Cargo 701.405, código de vaga nº 0219923 .

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 351, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando: o Edital de Concurso Público nº 022/2012, de 06.03.2012, publicado no D.O.U. de 12.03.2012, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT nº 754, de 03.07.2012, publicada no D.O.U. de 05.07.2012, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 022/2012; a Portaria IFMT nº 1.112, de 04.07.2013, publicada no D.O.U. de 05.07.2013, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital IFMT nº 022/2013; a Portaria MEC nº 145, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. De 29.01.2014, que redistribuiu o servidor MANOEL XAVIER DE OLIVEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT para o IFNM; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Confresa, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato LUCIANO GOMES FERREIRA, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital IFMT nº 022/2012, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área de Agronomia, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, no código de vaga 0938061, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

II– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 352, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

**CANCELADA**







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 353, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando a Portaria IFMT nº 307, de 20.02.2014, publicada no D.O.U. de 21.02.2014, que nomeou a candidata Onilda Aparecida Leal para o campus Pontes e Lacerda deste IFMT; a Portaria IFMT nº 309, de 20.02.2014, publicada no D.O.U. de 24.02.2014, que nomeou o candidato César Eduardo Guarienti, para a Reitoria deste IFMT; os termos de desistências de nomeação dos candidatos acima citados; **RESOLVE:**

I – TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo, nomeados para cargos da carreira de Técnicos Administrativos em Educação neste IFMT, conforme segue:

Candidato	Cargo	Campus
ONILDA APARECIDA LEAL	Assistente de Aluno	Pontes e Lacerda
CÉSAR EDUARDO GUARIENTI	Analista de Tecnologia da Informação	Reitoria

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 354, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os Processos nº 23192.000355/2013-17 e 23188.001816/2014-19; **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr.SIAPE	Data de Exercício	Resultado	Campus
Franciele Caroline de Assis Valadão	1603749	30.05.2011	APROVADA	Campo Novo do Parecis
André da Silva Abade	1495768	04.04.2011	APROVADO	Barra do Graças

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 355, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Barra do Graças, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08.01.2013:  
JACINTO JOSE FRANCO  
Matrícula SIAPE nº 1753171  
Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”.  
Processo: 23189.000045/2013-51

A partir de 02.08.2013:  
ALEXIS VINICIUS DE AQUINO LEAL  
Matrícula SIAPE nº 1804689  
Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Processo: 23189.001904/2013-20

A partir de 30.01.2014:  
JAIRO GOMES DA SILVA  
Matrícula SIAPE nº 1628184  
Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”.  
Processo: 23189.001217/2014-95

A partir de 08.02.2014:  
FELIPE DEODATO DA SILVA E SILVA  
Matrícula SIAPE nº 1962293  
Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”.  
Processo: 23189.001212/2014-62

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 356, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27.01.2014:  
DEBORAH CUNHA CASSUCE  
Matrícula SIAPE nº 1866152  
Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”.  
Processo: 23192.001520/2013-58

A partir de 30.01.2014:  
WILIAN GEOVANI FIIRST  
Matrícula SIAPE nº 1958213  
Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”.  
Processo: 23192.001539/2013-02

A partir de 30.01.2014:  
FUAD JOSE RACHID JAUDY  
Matrícula SIAPE nº 1692753  
Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”.  
Processo: 23192.001540/2013-29

A partir de 06.02.2014:  
RONILDA LANA AGUIAR  
Matrícula SIAPE nº 1960285  
Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”.  
Processo: 23192.001596/2013-83

A partir de 06.02.2014:  
EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHÃES  
Matrícula SIAPE nº 1959866  
Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”.  
Processo: 23192.001597/2013-28

A partir de 14.02.2014:  
FLAVIO CARLOS DALCHIAVON  
Matrícula SIAPE nº 1962073  
Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”.  
Processo: 23192.001665/2013-59





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 357, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08.06.2013:

LEILA CRISTINA DE SOUZA CUNHA

Matrícula SIAPE nº 2114150

Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D IV” Nível “02”.

Processo: 23194.012070/2013-17

A partir de 01.01.2014:

VERA LUCIA RODRIGUES

Matrícula SIAPE nº 0697997

Da Classe “D IV”, Nível “02”, para a Classe “D IV” Nível “03”.

Processo: 23194.011010/2013-79

A partir de 01.01.2014:

LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMEZ

Matrícula SIAPE nº 1304687

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D II” Nível “01”.

Processo: 23194.011008/2013-08

A partir de 01.01.2014:

FRANCISCO DE ANDRADE ROSA

Matrícula SIAPE nº 2113829

Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”.

Processo: 23194.011003/2013-77

A partir de 01.01.2014:

JULIANA FONSECA ANTUNES

Matrícula SIAPE nº 1458878

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”.

Processo: 23194.011006/2013-19

A partir de 23.01.2014:

ELZIO METELLO

Matrícula SIAPE nº 2314851

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”.

Processo: 23194.012399/2013-70

A partir de 27.01.2014:

ANA PAULA BISTAFFA DE MONLEVADE

Matrícula SIAPE nº 1958198

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”.

Processo: 23194.011000/2013-33

A partir de 08.02.2014:

TONY INACIO DA SILVA

Matrícula SIAPE nº 1545709

Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D IV” Nível “02”.

Processo: 23194.012068/2013-30

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 358, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cáceres, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08.02.2014:  
ISABEL MATOS FRAGA  
Matrícula SIAPE nº 1897565  
Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”.  
Processo: 23191.001603/2013-57

A partir de 10.02.2014:  
ALEXANDRE DOS SANTOS  
Matrícula SIAPE nº 1962211  
Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”.  
Processo: 23191.001601/2013-68

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 359, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Juína, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02.08.2013:  
NAYARA LONGO SARTOR  
Matrícula SIAPE nº 1801011  
Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”.  
Processo: 23195.000811/2013-07

A partir de 05.08.2013:  
MARIA ESTER GODOY PEREIRA MAEKAWA  
Matrícula SIAPE nº 1476052  
Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”.  
Processo: 23195.000807/2013-31

A partir de 05.10.2013:  
PEDRO RIBEIRO ROCHA  
Matrícula SIAPE nº 1933242  
Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”.  
Processo: 23195.000812/2013-43

A partir de 24.01.2014:  
KEILA KECIA COUTO DE SOUSA  
Matrícula SIAPE nº 1435248  
Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”.  
Processo: 23195.000806/2013-96

A partir de 25.01.2014:  
EDSON HANSEN SANT ANA  
Matrícula SIAPE nº 1958047  
Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Processo: 23195.000798/2013-88

A partir de 30.01.2014:  
LUCIANO RODRIGO LANSSANOVA  
Matrícula SIAPE nº 1960129  
Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”.  
Processo: 23195.000810/2013-54

A partir de 03.02.2014:  
DANIEL DE REZENDE  
Matrícula SIAPE nº 1962601  
Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”.  
Processo: 23195.000800/2013-19

A partir de 06.02.2014:  
ELISANGELA ALMEIDA BARBOSA  
Matrícula SIAPE nº 1962631  
Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”.  
Processo: 23195.000797/2013-33

A partir de 07.02.2014:  
JOSIANE ROSA SILVA DE OLIVEIRA  
Matrícula SIAPE nº 1731854  
Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”.  
Processo: 23195.000809/2013-20

A partir de 07.02.2014:  
THAIS VASCONCELOS SILVA  
Matrícula SIAPE nº 1896891  
Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”.  
Processo: 23195.000805/2013-41

A partir de 13.02.2014:  
ALESSANDRO FERRONATO  
Matrícula SIAPE nº 1308886  
Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”.  
Processo: 23195.000803/2013-52

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIAS Nº 360 A 363, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

**CANCELADAS**

**PORTARIA Nº 364, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para organização da Festa Junina e Confraternização da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

- EDSON JERÔNIMO NOBRE - Mat. SIAPE 6272438
- AUGUSTO CEZAR D'ARRUDA - Mat. SIAPE 1655036
- JULIO CESAR DOS SANTOS - Mat. SIAPE 1748959
- ELENICE DOS REIS SANTOS - Mat. SIAPE 1802602
- FRANCIVALDO BRITO DE MORAIS - Mat. SIAPE 1628099
- NADIA LOUISE DIAS DE SOUSA FREITAS - Mat. SIAPE 6272475





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

- RODOLFO ROSSMANN GONÇALVES - Mat. SIAPE 1938416  
- SILVANA DE ALENCAR SILVA - Mat. SIAPE 1651770

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 365, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23198.002892/2013-41; **RESOLVE:**

I – Regularizar o encerramento do AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO A NÍVEL DE MESTRADO concedido ao servidor MANOEL PONTES GOMES, através da Portaria IFMT nº 456, de 18.03.2013, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1317775, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Pontes e Lacerda, a partir de 01.11.2013.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 366, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013; **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 05.03.2014, a servidora CHALANI KINTHIA DE FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1807715, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de confiança de Coordenadora de Legislação e Normas da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste IFMT – Reitoria, código FG-02.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 367, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.000330/2014-84; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor GERALDO SIDNEI AFONSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272364, lotado no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de 01.03.2014 a 01.03.2017 - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “DOUTORADO”, na área de Engenharia Elétrica, na Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis - SC.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 368, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.012347/2013-01; **RESOLVE:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Conceder ao servidor EVANDRO CESAR FREIBERGER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2222276, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, por 90 (noventa) dias, no período de 21.02.2014 a 21.05.2014, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 05.03.2004 à 03.03.2009.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 369, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os Processos nº 23189.001732/2014-75 e 23189.000773/2014-44; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor TIAGO DO CARMO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2862418, lotado no Campus Barra do Garças, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de 05.03.2014 a 05.03.2016 - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “MESTRADO”, na área de Ciência da Computação, na Universidade Federal de Goiás, em Goiânia - GO.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 370, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.012346/2013-59; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora SILVANA FAVA MARCHEZINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668776, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de 10.03.2014 a 10.03.2017 - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “DOUTORADO”, na área de Geotecnia, na Universidade de Brasília, em Brasília - DF.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 371, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.000945/2014-90; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora HELIBERA RITA RAMOS CAPISTRANO AQUINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1885771, lotada no Campus Primavera do Leste, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de 05.03.2014 a 05.03.2016 - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “MESTRADO”, na área de Avaliação e Conservação Ambiental, na Universidade do Estado de Mato Grosso, em Tangará - MT.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 372, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.002746.2014-16; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor FRANCISCO XAVIER DE CAMPOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1881580, lotado no Campus Primavera do Leste, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de 05.03.2014 a 05.03.2017 - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “DOUTORADO”, na área de Química, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, em Araraquara – SP.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 373, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.001003/2014-29; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora WALDINEIA LEMES DA CRUZ ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1817640, lotada no Campus São Vicente, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de 03.03.2014 a 30.09.2014 - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “MESTRADO”, na área de Estudos de Linguagem, na Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá – MT.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 374, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando os Processos nº 23198.003169/2013-80 e 23198.000689/2014-11; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor BERNARDO JANKO GONCALVES BIESSECK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2679502, lotado no Campus Pontes e Lacerda, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de 10.02.2014 a 10.02.2016 - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “MESTRADO”, na área de Ciência da Computação, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte - MG.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 375, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23191.001377/2013-12; **RESOLVE:**

I – Conceder Aposentadoria voluntária à servidora FÁTIMA APARECIDA PEREIRA ROCHA, Matrícula SIAPE nº. 1163530, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Cáceres, nos termos do artigo 6º da EMC nº 41/2003, c/c art. 2º da EMC nº 47/2005 assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 14% (catorze por cento), c) VPNI - art. 62-A da Lei nº 8.112/90, d) Vencimento Básico Complementar - art. 15 da Lei nº 11.091/2005, e) Incentivo à qualificação.

II – Declarar vago o cargo.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 376, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.004440/2014-15; **RESOLVE:**

I – Declarar VAGO, a partir de 24.02.2014, o cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor HENRIQUE FARIA MECCA, Matrícula SIAPE nº 2669270, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por ter tomado posse em cargo público inacumulável.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 377, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando os Processos nº 23198.003169/2013-80 e 23198.000689/2014-11; **RESOLVE:**

I – Dispensar, a partir de 10.02.2014, o servidor BERNARDO JANKO GONÇALVES BIESSECK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2679502, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Rede de Computadores deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, código FCC.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 378, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23196.004138.2014-47; **RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, a partir de 06.03.2014, a servidora CELINA MARTINS DE SOUZA IGNACIO, Matrícula SIAPE nº 1582562, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Rondonópolis, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 379, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital de Concurso Público nº 046/2011, de 28.12.2011, publicado no D.O.U. De 29.12.2011, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia; a Portaria IFRO nº 34, de 08.03.2012, publicada no D.O.U. De 09.03.2012, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 046/2011;

- a Portaria IFRO nº 178, de 06.03.2013, publicada no D.O.U. De 12.03.2013, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital IFRO nº 046/2011; o Ofício nº 094/2014/CGAB/IFRO, que autoriza a este IFMT o aproveitamento de candidato aprovado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Biologia; a Portaria Interministerial nº 346, de 26.09.2013, publicada no D.O.U. de 27.09.2013, que atualizou o Banco de Professor Equivalente dos Institutos Federais de Educação; o Edital IFMT nº 096/2013, que trata de processo seletivo de remoção de servidores docentes deste IFMT; os termos de não aceite dos candidatos FÁBIO XIMENES DA SILVA, ROGER LAFONTAINE MESQUITA TABORDA e JOSÉ DE ANCHIETA ALMEIDA DA SILVA; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato NILTON ALVES DA SILVA, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital IFRO nº 046/2011, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área de Biologia, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, código de vaga nº 0937028 em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012.

II– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIAS Nº 380 A 389, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

**CANCELADAS**

**PORTARIA Nº 400, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Edital nº 16/2014;

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela execução das provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 16/2014/IFMT, destinado ao provimento de vaga de Professor Substituto e Temporário, conforme segue:

Campus Barra do Garças

Banca examinadora – Informática:

Gleiner Rogerys Marques de Queiroz; Alexis Vinicius de Aquino Leal; Carine Rodrigues da Costa

Campus Cuiabá – Bela Vista

Banca examinadora – Biologia:

Glieber Henriques Beliene; Luiz Antonio Solino Carvalho; Reicla Larissa Jakimim Schmidt Vilela; Reinaldo de Souza Bilio; Samuel Borges de Oliveira Júnior; Neuza Ricardo Rodrigues; Rosimeire Montanucci; Sônia Maria de Almeida; Francis-Elpi de Oliveira Nascimento





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Campus Primavera do Leste

Banca examinadora – Química:  
Gracielle Ferreira Valério; Leandro Carbo; Anderson de Oliveira Assunção

Banca examinadora – Biologia:  
Gilda Aparecida Machado Silva; Sílvia Diamantino Ferreira de Lima; Helibera Rita Ramos Capistrano de Aquino

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor

**PORTARIA Nº 401, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 700, de 26.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.05.2013, e considerando o Processo nº 2390.002393/2014-13; **RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento do país à servidora FERNANDA SILVEIRA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2548921, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cuiabá – Bela Vista, com ônus a este IFMT, no período de 05.03.2014 a 08.03.2014, para participação no XVI Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, em Lisboa - Portugal.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

ADEMIR JOSÉ CONTE  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 402, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 700, de 26.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.05.2013, e considerando o Processo nº 2390.002447/2014-32; **RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento do país à servidora RAQUEL MARTINS FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1315481, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cuiabá – Bela Vista, com ônus a este IFMT, no período de 05.03.2014 a 08.03.2014, para participação no XVI Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, em Lisboa - Portugal.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

ADEMIR JOSÉ CONTE  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 403, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 700, de 26.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.05.2013, e considerando o Processo nº 23194.000184/2014-97; **RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento do país à servidora JULIANA SARAGIOTTO SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1353269, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, com ônus a este IFMT, no período de 10.03.2014 a 16.03.2014, para participação no 5th Internacional Workshop on Complex Networks, em Bolonha - Itália.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

ADEMIR JOSÉ CONTE  
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 404, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 700, de 26.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.05.2013, e considerando o Processo nº 23194.002235/2014-15; **RESOLVE:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Autorizar o afastamento do país ao servidor THIAGO STATELLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1504631, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, com ônus a este IFMT, no período de 15.03.2014 a 21.03.2014, para participação no 45th Lunar and Planetary Science Conference, no Texas - EUA.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

ADEMIR JOSÉ CONTE  
Reitor Substituto







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

SERVIDORES EM LICENÇA			
Servidor	Início	Término	Fundamento
ADENIR LUCIA DA SILVA PINTO	15FEV2014	15FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
AGNALDO GONCALVES BORGES JUNIO	27JAN2014	02FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
AGNALDO ROBERTO MARINHO FERREIRA	05FEV2014	06FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA	25FEV2014	28FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
AMARILIA MATHILDE DA SILVA	23OUT2013	19FEV2014	LICENCA GESTANTE
AMARILIA MATHILDE DA SILVA	20FEV2014	20ABR2014	LICENCA GESTANTE - PRORROGACAO
ANA APARECIDA DE CAMPOS AMORIM DA SILVA	12FEV2014	12FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
ANDREIA ANDREOLI SILVESTRE	14OUT2013	10FEV2014	LICENCA GESTANTE
ANDREIA ANDREOLI SILVESTRE	12FEV2014	12ABR2014	LICENCA GESTANTE - PRORROGACAO
ANTONIO NOBRE DA SILVA	06FEV2014	10FEV2014	LICENCA PATERNIDADE
BETHANIA NUNES FERREIRA	21FEV2014	26FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
BRUNA MARQUES SOARES GALDINO	17FEV2014	17FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
CARLOS DONIZETI DE OLIVEIRA BARBOSA	07FEV2014	07FEV2014	LIC DOENCA PESSOA FAMILIA
CATIA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	30JAN2014	29MAI2014	LICENCA GESTANTE
CESAR DE ALBUQUERQUE SILVA	26FEV2014	26ABR2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
CRISTIAN JACQUES BOLNER DE LIM	27JAN2014	24FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
CRISTIAN JACQUES BOLNER DE LIM	25FEV2014	27FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
DANIELA DE SOUZA CARRARO MARCELINO	22JAN2014	22MAR2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
DENIZIA ROSA LIMA	24JAN2014	24MAR2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
DERALDINA PEREIRA DO NASCIMENTO	16JAN2014	01MAR2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
DESILEI GOMES DE SOUZA PAIVA	03FEV2014	02JUN2014	LICENCA GESTANTE
DONIZETI FERREIRA BARBOSA JUNIOR	25FEV2014	08MAR2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
EDENIZE DE AMORIM	18FEV2014	21FEV2014	LIC DOENCA PESSOA FAMILIA
ELCY PEREIRA	12FEV2014	15FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
ELEN DA SILVA MORAES	01FEV2014	08FEV2014	CASAMENTO
ELEUSA MARIA ALMEIDA	05FEV2014	01MAR2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
FABIANO DA GUIA ROCHA	27JAN2014	10FEV2014	LIC DOENCA PESSOA FAMILIA
FABIANO DA GUIA ROCHA	19FEV2014	19FEV2014	LIC DOENCA PESSOA FAMILIA
FAGNER DA SILVA MARTINS LEO	12FEV2014	26FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
FERNANDA MARTINS DIAS	31OUT2013	27FEV2014	LICENCA GESTANTE
FERNANDA MARTINS DIAS	28FEV2014	28ABR2014	LICENCA GESTANTE - PRORROGACAO
FLAVIA LORENA BRITO	19DEZ2013	16FEV2014	LICENCA GESTANTE – PRORROGACAO
FLAVIA REGINA PEREIRA SANTOS	03FEV2014	04FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
FRANCISCA IVANY VIANA GUERRA DUTRA	18FEV2014	19FEV2014	LIC DOENCA PESSOA FAMILIA
GABRIEL SILVEIRA CAPOBIANC	05FEV2014	04JUN2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
GABRIELLA RODRIGUES COSTA	21FEV2014	28FEV2014	CASAMENTO
GEILA MARIA MARTINS AZEVEDO	04FEV2014	04FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
GEILA MARIA MARTINS AZEVEDO	05FEV2014	05FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
GEOVANI JOSE SILVA	24FEV2014	27FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
GIOVANA ROSANGELA FERREIRA MENDES	01FEV2014	08FEV2014	FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMILIA
ISABEL CRISTINA DALTRO PEREIRA	27FEV2014	06MAR2014	FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMILIA
ISOLETE CRISTINA PEREIRA	17FEV2014	21FEV2014	LIC DOENCA PESSOA FAMILIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

IZABEL KAMILLA SALLES PACHECO	24FEV2014	28FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
JANAINA MAIRA GONCALVES CARVALHO	14JAN2014	14MAR2014	LICENCA GESTANTE – PRORROGACAO
JEANNE RODRIGUES BITTENCOURT	06FEV2014	07MAR2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
JEFERSON RODRIGUES ORNELAS	19AGO2013	14FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
JEFERSON RODRIGUES ORNELAS	16FEV2014	15JUN2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
JEZISBEL DOS SANTOS SOUZA	11FEV2014	11FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
JOAO GOMES JUNIOR	14FEV2014	15FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
JOAO GOMES JUNIOR	19FEV2014	21FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
JOICE JUSTINO VIANA	27FEV2014	03MAR2014	LICENCA PATERNIDADE
JONAS DE MIRANDA PINTO	10FEV2014	10FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
JONIR DE OLIVEIRA	05FEV2014	19FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
JORGE NAZARENO MARTINS COSTA	27JAN2014	03FEV2014	FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMILIA
LENIEZIA CASSIA DUARTE DA SILVA FERNANDES	11FEV2014	15FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
LIBERTINO JOSE DA SILVA	19FEV2014	20FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
LUCELIA ALVES DOS SANTOS	31DEZ2013	29ABR2014	LICENCA GESTANTE
LUCIMAR MOREIRA DA SILVA	28OUT2013	24FEV2014	LICENCA GESTANTE
LUCIMAR MOREIRA DA SILVA	25FEV2014	25ABR2014	LICENCA GESTANTE - PRORROGACAO
LUCIMAR MURTINHO MAIA	04FEV2014	11FEV2014	CASAMENTO
LUIZ ALBERTO RODRIGUES GONCALVES	05FEV2014	06MAR2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
MAIRA CRISTINA MAURIZ PINHEIRO	17FEV2014	21FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
MARCIA CLAUDIA TEIXEIRA PEZZIN SILVA	29JAN2014	27FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
MARCIA OLIVEIRA MAGALHAES	03FEV2014	19FEV2014	LIC DOENCA PESSOA FAMILIA
MARCIA OLIVEIRA MAGALHAES	21FEV2014	04ABR2014	LIC DOENCA PESSOA FAMILIA
MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS	17FEV2014	21FEV2014	LICENCA PATERNIDADE
MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA	03FEV2014	09FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
MARIA AUXILIADORA LEITE QUEIROZ	27JAN2014	12MAR2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
MARIA CLEUNICE FANTINATI DA SILVA	13JAN2014	02FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
MARIA MEIRES ALVES DA CONCEICAO	10FEV2014	16FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
MARLON VINICIUS DA SILVA	26NOV2013	07FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
MASILIA APARECIDA DA SILVA GOMES	11FEV2014	26ABR2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
MAURICIO DE ALMEIDA CAMPOS	28JAN2014	06FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
OLEGARIO BALDO	15NOV2013	14FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
OSEIAS DOS SANTOS	26FEV2014	02MAR2014	LICENCA PATERNIDADE
PATRICIA BORGES FERREIRA	10FEV2014	14FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
PATRICIA BORGES FERREIRA	19FEV2014	21FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
PATRICIA BORGES FERREIRA	24FEV2014	28FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
PATRICIA CLAUDIA DE JESUS MELO	06FEV2014	28FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
PAULO JOSE FURTADO	04FEV2014	04FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
REINALDO SILVA BARBOSA	19FEV2014	19MAI2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
RENATA CRANCIO MACIEL	30JAN2014	13FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
RENATO LUIZ DA SILVA COSTA	30JAN2014	04FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
RENATO LUIZ DA SILVA COSTA	05FEV2014	06FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
RENATO LUIZ DA SILVA COSTA	27FEV2014	28FEV2014	LIC DOENCA PESSOA FAMILIA
RODOLFO JOSE DE CAMPOS CURVO	07JAN2014	07MAR2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR COSTA	20DEZ2013	14FEV2014	LICENCA GESTANTE – PRORROGACAO
TANANDRA BERNIERI	17FEV2014	17FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
TELMA DA SILVA AGUIAR	26FEV2014	26FEV2014	LIC DOENCA PESSOA FAMILIA
TELMA DA SILVA AGUIAR	27FEV2014	30MAR2014	LIC DOENCA PESSOA FAMILIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

VALDEMAR ONOFRE NETO	24FEV2014	24FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
VALDEMAR ONOFRE NETO	26FEV2014	26FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
VANESSA HIROKO KUSANO	30JAN2014	13FEV2014	LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE
WILNICE TAVARES REIS OLIVEIRA	21JAN2014	21MAR2014	LICENCA GESTANTE - PRORROGACAO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS				
Servidor	Exercício	Início	Término	Parcela
ADEMIL IVO DE LIMA	2014	03FEV2014	04MAR2014	1ªPARC
ADEMILSO LIRA DE MATOS	2013	02JAN2014	15FEV2014	1ªPARC
ALAIR APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	2014	27JAN2014	05FEV2014	1ªPARC
ALDAIR GONCALVES DA COSTA CALEGARI	2013	20JAN2014	13FEV2014	2ªPARC
ALDAIR GONCALVES DA COSTA CALEGARI	2014	17FEV2014	03MAR2014	2ªPARC
ALDEMIRA FERREIRA DA SILVA	2014	27JAN2014	25FEV2014	1ªPARC
ALI VEGGI ATALA JUNIOR	2013	04FEV2014	21FEV2014	3ªPARC
ALLAN VINICIUS JACOBI	2013	10FEV2014	01MAR2014	2ªPARC
ALTAIR GOMES DE JESUS	2014	28FEV2014	09MAR2014	2ªPARC
AMARILDO POLETTI DA SILVA	2013	20JAN2014	03FEV2014	2ªPARC
ANA LUCIA PINHEIRO DE BEJARANO	2013	02JAN2014	03FEV2014	2ªPARC
ANA MARIA KOPS	2013	01FEV2014	02MAR2014	1ªPARC
ANA MARTINS DE OLIVEIRA	2014	27JAN2014	05FEV2014	1ªPARC
ANA REGINA BRESOLIN	2013	02JAN2014	03FEV2014	2ªPARC
ANDERSON DE OLIVEIRA ASSUNCAO	2013	02JAN2014	02FEV2014	1ªPARC
ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA	2013	03FEV2014	03FEV2014	2ªPARC
ANDREIA FERNANDA SILVA IOCCA DE FREI	2014	24JAN2014	02FEV2014	1ªPARC
ANNA CARLA ACOSTA SANTOS	2014	29JAN2014	07FEV2014	1ªPARC
ANTONIO CARLOS DE PINHO	2014	22JAN2014	20FEV2014	1ªPARC
ANTONIO JOAQUIM MARTINS FILHO	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ªPARC
APARECIDO VIEIRA	2013	20JAN2014	08FEV2014	1ªPARC
ARLETE MARIA DE ANDRADE	2014	27JAN2014	25FEV2014	1ªPARC
AUGUSTO CEZAR D ARRUDA	2013	03FEV2014	21FEV2014	1ªPARC
AURELINO LEITE DE OLIVEIRA	2014	13JAN2014	11FEV2014	1ªPARC
AZAEAL ALBERGUINI	2014	02FEV2014	02FEV2014	1ªPARC
BEN HUR CARDOSO	2013	08JAN2014	01FEV2014	1ªPARC
BENEDITO ALVES DE ARRUDA	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ªPARC
BRUNO JOSE DE AMORIM COUTINHO	2014	19FEV2014	28FEV2014	1ªPARC
BRUNO PEREIRA GARCES	2013	25FEV2014	15MAR2014	2ªPARC
CARINE RODRIGUES DA COSTA	2013	02JAN2014	01FEV2014	2ªPARC
CARLOS AUGUSTO PARABA VELOSO	2014	27JAN2014	05FEV2014	1ªPARC
CARLOS EDUARDO SANTOS	2014	11FEV2014	14FEV2014	2ªPARC
CARLOS RAFAEL DIAS	2013	03FEV2014	03FEV2014	1ªPARC
CASSIANA KISSEL	2013	02JAN2014	03FEV2014	2ªPARC
CATARINA LEITE DE SOUZA	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ªPARC
CLAUDIA MARCELE DE CAMPOS	2014	27JAN2014	07FEV2014	1ªPARC
CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	2014	20JAN2014	03FEV2014	1ªPARC
CLAYTON PACHECO DUTRA	2013	06JAN2014	03FEV2014	2ªPARC
CRISTIANE BENDER	2013	02JAN2014	02FEV2014	1ªPARC
CRISTIANO COSTA PEREIRA	2013	24FEV2014	28FEV2014	2ªPARC
DALTRO ANDRE MACHADO	2013	02JAN2014	03FEV2014	2ªPARC
DANIEL DIAS VALADAO JUNIOR	2014	14JAN2014	02FEV2014	1ªPARC
DANIEL PINA MACIEL	2014	27FEV2014	08MAR2014	1ªPARC
DAYSE IARA FERREIRA DE OLIVEIRA	2013	13JAN2014	05FEV2014	5ªPARC
DAYSE IARA FERREIRA DE OLIVEIRA	2014	06FEV2014	18FEV2014	1ªPARC
DEBORAH CUNHA CASSUCE	2013	02JAN2014	02FEV2014	1ªPARC
DEGMAR FRANCISCA DOS ANJOS	2014	24FEV2014	07MAR2014	2ªPARC
DELICIO TAQUES SALDANHA	2013	01JAN2014	05FEV2014	2ªPARC
DEMILI FABIANO SIMEAO	2013	28JAN2014	07FEV2014	5ªPARC
DEMILI FABIANO SIMEAO	2013	08FEV2014	02MAR2014	6ªPARC
DENISE STOPA DE CASTRO	2013	06JAN2014	04FEV2014	1ªPARC
DIEGO DIAS CARNEIRO	2013	02JAN2014	15FEV2014	1ªPARC
DONIZETI FERREIRA BARBOSA JUNIOR	2013	02JAN2014	03FEV2014	2ªPARC
DOUGLAS NEVES DA SILVA	2014	27JAN2014	05FEV2014	1ªPARC
EDER DE OLIVEIRA	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ªPARC
EDGAR NASCIMENTO	2013	14FEV2014	28FEV2014	4ªPARC
EDMILSON DE OLIVEIRA	2014	03JAN2014	01FEV2014	1ªPARC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

EDNA SOUSA DE ALMEIDA	2013	24FEV2014	28FEV2014	2ºPARC
EDSON JOSE SANT ANA	2013	02JAN2014	01FEV2014	1ºPARC
EDSON JOSE SANT ANA	2013	02FEV2014	02FEV2014	2ºPARC
EDUARDO FERREIRA DA CUNHA	2013	30JAN2014	28FEV2014	1ºPARC
EDUR MARQUES FRANCA	2014	10FEV2014	11MAR2014	1ºPARC
ELAINE NERIS	2013	11FEV2014	28FEV2014	2ºPARC
ELDIO SCHALM	2014	17FEV2014	26FEV2014	1ºPARC
ELIANE RODRIGUES FERREIRA	2014	24FEV2014	24FEV2014	1ºPARC
ELISANGELA KIPPER	2013	02JAN2014	01FEV2014	1ºPARC
ELIZABETH DA CUNHA FILHA	2013	03FEV2014	12FEV2014	3ºPARC
ELTON SCHALM	2014	12FEV2014	21FEV2014	1ºPARC
ERICA BALERONI PACHECO	2014	24JAN2014	02FEV2014	1ºPARC
ERICKA KALIZE ROSAL LOPES	2013	03FEV2014	08FEV2014	4ºPARC
ETELVINA MARIA DE CARVALHO GONCALVES	2013	20JAN2014	03FEV2014	1ºPARC
ETELVINA MARIA DE CARVALHO GONCALVES	2013	04FEV2014	05MAR2014	2ºPARC
EVALTON BUENO DOS SANTOS	2014	05FEV2014	06MAR2014	1ºPARC
IVALDO CORREA DO NASCIMENTO	2013	14JAN2014	04FEV2014	4ºPARC
IVALDO CORREA DO NASCIMENTO	2014	05FEV2014	17FEV2014	2ºPARC
FABIANO JOAO LEONCIO DE PADUA	2012	23DEZ2013	02FEV2014	2ºPARC
FABIO LUIS BEZERRA	2013	02JAN2014	03FEV2014	2ºPARC
FABRICIO CESAR DE PAULA RAVAGNANI	2014	17FEV2014	18MAR2014	1ºPARC
FABRICIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUE	2013	17FEV2014	01MAR2014	3ºPARC
FAGNER DA SILVA MARTINS LEAO	2013	02JAN2014	02FEV2014	1ºPARC
FAUSTINO DE OLIVEIRA	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
FAUSTO JACOMIM	2013	02JAN2014	03FEV2014	2ºPARC
FELIPE DEODATO DA SILVA E SILVA	2013	02JAN2014	01FEV2014	1ºPARC
FERNANDA OLIVEIRA SCARIOT	2013	05FEV2014	05MAR2014	2ºPARC
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO	2013	26DEZ2013	04FEV2014	2ºPARC
FERNANDO ZOLIN VESZ	2013	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
FILIPE MEIRELLES GONCALVES DE FREITA	2013	24FEV2014	05MAR2014	3ºPARC
FLAVIO CARLOS DALCHIAVON	2013	02JAN2014	02FEV2014	1ºPARC
FRANCIELE CAROLINE DE ASSIS VALADAO	2014	24JAN2014	02FEV2014	1ºPARC
FRANCIS ELPI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2013	20JAN2014	08FEV2014	2ºPARC
FRANCISCA IVANY VIANA GUERRA DUTRA	2013	03FEV2014	17FEV2014	1ºPARC
FUAD JOSE RACHID JAUDY	2013	02JAN2014	02FEV2014	1ºPARC
GEYSA LUIZA DE SOUZA SANTOS	2013	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
GHILSON RAMALHO CORREA	2013	14FEV2014	27FEV2014	4ºPARC
GILCELIO LUIZ PERES	2013	02JAN2014	03FEV2014	2ºPARC
GILMAR BORGES DE PAIVA	2013	02JAN2014	03FEV2014	2ºPARC
GIOVANNI DE JESUS DO NASCIMENTO	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
GUILHERME LUMINA PUPATTO JUNIOR	2014	02JAN2014	01FEV2014	1ºPARC
HENRIQUE ANGELO CARDOZO DOS REIS	2014	24JAN2014	07FEV2014	1ºPARC
IDENES BIGATINI PESSOA	2014	16JAN2014	14FEV2014	1ºPARC
INDIA ANDREIA COSTA SIQUEIRA	2013	02JAN2014	02FEV2014	1ºPARC
ISABEL MATOS FRAGA	2013	25JAN2014	08FEV2014	2ºPARC
IVO DA SILVA	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
JEAN CARLO DA SILVA	2013	02JAN2014	03FEV2014	2ºPARC
JEANNE RODRIGUES BITTENCOURT	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
JESSE GARCIA DE FARIA	2014	14JAN2014	02FEV2014	1ºPARC
JOACIR BENEDITO DE FIGUEIREDO	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
JOEL FERNANDES DA SILVA	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
JOELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	2014	27JAN2014	25FEV2014	1ºPARC
JONIR DE OLIVEIRA	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
JORGE ALMEIDA DOS ANJOS	2014	19FEV2014	28FEV2014	1ºPARC
JOSE COSTA LIMA	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
JOSE IVO FERNANDES DE OLIVEIRA	2013	02JAN2014	03FEV2014	2ºPARC
JOSE MANOEL ESPIRIDIAO VAZ CURVO	2014	17FEV2014	26FEV2014	1ºPARC
JULIANA SARAGIOTTO SILVA	2014	21JAN2014	05FEV2014	1ºPARC
KLEBERTON FIGUEIREDO SOARES TEIXEIRA	2014	03FEV2014	17FEV2014	1ºPARC
LAURA NIVEA ROSA DA SILVA	2013	23JAN2014	11FEV2014	2ºPARC





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

LEA FLORES	2013	02JAN2014	03FEV2014	2ºPARC
LEANDRO CARBO	2014	24FEV2014	07MAR2014	1ºPARC
LEANDRO GONZAGA DA SILVA	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
LEANDRO HENRIQUE FERREIRA	2013	02JAN2014	03FEV2014	2ºPARC
LEANDRO MIRANDA	2014	25JAN2014	02FEV2014	1ºPARC
LEILA CIMONE TEODORO ALVES	2013	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
LEVI PIRES DE ANDRADE	2014	29JAN2014	12FEV2014	1ºPARC
LILIANA KARLA JORGE DE MOURA	2013	21JAN2014	12FEV2014	4ºPARC
LILIANA KARLA JORGE DE MOURA	2014	13FEV2014	14FEV2014	1ºPARC
LILIANE SILVA PENA	2013	19FEV2014	01MAR2014	4ºPARC
LINDOMAR KINZLER	2013	07JAN2014	05FEV2014	2ºPARC
LUCIANO SCHLAUCHER	2013	03FEV2014	03MAR2014	3ºPARC
LUCIMAR RODRIGUES VIEIRA	2014	03FEV2014	14FEV2014	1ºPARC
LUCINEIA MACEDO DOS SANTOS	2014	25JAN2014	22FEV2014	1ºPARC
LUDEGERO VIEIRA DE ASSIS JUNIOR	2014	10FEV2014	19FEV2014	1ºPARC
LUIZ HUMBERTO DE OLIVEIRA SILVA	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
LUIZA INES KAIM	2013	09JAN2014	07FEV2014	1ºPARC
LUZINETE CARVALHO TORQUATO DA SILVA	2014	24FEV2014	28FEV2014	1ºPARC
MADISON WILLY SILVA CORDEIRO	2013	02JAN2014	03FEV2014	2ºPARC
MARCIA PULCHERIO CESPEDES RAMOS	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
MARCIO DO NASCIMENTO GOMES	2013	02JAN2014	11FEV2014	2ºPARC
MARCIO SALES SANTANA	2014	17FEV2014	28FEV2014	1ºPARC
MARCIO TADEU VIONE	2014	14JAN2014	02FEV2014	1ºPARC
MARCONDES PAIVA SERRA	2014	03FEV2014	04MAR2014	1ºPARC
MARCOS ALMEIDA DE FARIA	2013	02FEV2014	16FEV2014	3ºPARC
MARCOS ALMEIDA DE FARIA	2014	17FEV2014	26FEV2014	1ºPARC
MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
MARCOS PAULO DE MESQUITA	2013	28FEV2014	20MAR2014	2ºPARC
MARCOS PAULO SOUZA DA SILVA	2013	02JAN2014	03FEV2014	2ºPARC
MARCOS SOUSA RABELO	2013	02JAN2014	15FEV2014	1ºPARC
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	2013	24FEV2014	01MAR2014	1ºPARC
MARIA CAROLINA SILVA DE ARRUDA	2013	03FEV2014	21FEV2014	1ºPARC
MARIA CRISTINA DA SILVA	2014	29JAN2014	02FEV2014	1ºPARC
MARIA JOSE DE CAMARGO	2013	02JAN2014	15FEV2014	1ºPARC
MARIA MOREIRA DE CARVALHO	2013	24FEV2014	05MAR2014	1ºPARC
MARILANE ALVES COSTA	2013	07FEV2014	01MAR2014	3ºPARC
MARILZA DA SILVA TAQUES	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
MARINA MARQUES DE ARRUDA	2014	10FEV2014	11MAR2014	1ºPARC
MICHELE REJANE COURA DA SILVA	2013	02JAN2014	03FEV2014	2ºPARC
MIRIAM NUNES SOARES	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
MONICA CRISTIANE MOREIRA CRISPIM	2013	30DEZ2013	01FEV2014	2ºPARC
MYCHEL WHEVERARDO ARAUJO PESSOA	2013	17FEV2014	26FEV2014	3ºPARC
NADIR MULTINHO DA CRUZ	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
NAIR FARIA LEITE LOUREIRO	2014	10JAN2014	08FEV2014	1ºPARC
NAIR MENDES DE OLIVEIRA	2013	24FEV2014	14MAR2014	3ºPARC
NATALINO DE BARROS BORGES	2013	13JAN2014	01FEV2014	2ºPARC
NATALINO DE BARROS BORGES	2014	10FEV2014	24FEV2014	1ºPARC
NAZARETH BATISTA DE CAMPOS	2014	24FEV2014	01MAR2014	2ºPARC
NELSON LUIZ GRAF ODI	2013	18FEV2014	15MAR2014	3ºPARC
OLEGARIO BALDO	2014	28FEV2014	28FEV2014	2ºPARC
OSCAR ORTEGA DA ROCHA BARROS	2014	17FEV2014	28FEV2014	1ºPARC
OSVAIR AREDES DA SILVA	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
OTICIO FERREIRA	2014	03JAN2014	01FEV2014	1ºPARC
PALMIRO PAZ RODRIGUES	2013	23DEZ2013	05FEV2014	1ºPARC
PAULA FERNANDA OLIVEIRA	2013	27JAN2014	15FEV2014	2ºPARC
PAULO JOSE FURTADO	2013	02JAN2014	03FEV2014	2ºPARC
PEDRO JOSE DE BARROS	2014	20JAN2014	07FEV2014	1ºPARC
PEDRO LUIZ SINOHARA	2012	23DEZ2013	05FEV2014	1ºPARC
QUEZIA PEREIRA BORGES DA COSTA	2013	02JAN2014	02FEV2014	1ºPARC
RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	2014	20JAN2014	08FEV2014	3ºPARC





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

RAMAO FERREIRA DE OLIVEIRA	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
REINALDO SILVA BARBOSA	2014	03FEV2014	12FEV2014	1ºPARC
RENATA CRANCIO MACIEL	2014	17FEV2014	28FEV2014	1ºPARC
RILDO VIEIRA DE ARAUJO	2013	19JAN2014	02FEV2014	4ºPARC
RITCHERSON RENATO NEVES RAMOS	2013	10FEV2014	26FEV2014	3ºPARC
ROBERTA CRISTIANE RIBEIRO	2013	25JAN2014	19FEV2014	2ºPARC
ROBERTA CRISTIANE RIBEIRO	2013	27FEV2014	03MAR2014	3ºPARC
RODOLFO DE OLIVEIRA SARAT	2014	17FEV2014	26FEV2014	1ºPARC
RODOLFO ROSSMANN GONCALVES	2013	24FEV2014	28FEV2014	2ºPARC
RONAN MARCELO MARTINS	2013	10JAN2014	03FEV2014	1ºPARC
RONI RODRIGUES DA SILVA	2014	20JAN2014	03FEV2014	1ºPARC
RONILDA LANA AGUIAR	2013	02JAN2014	02FEV2014	1ºPARC
ROSILENE RODRIGUES DE CARVALHO	2013	22JAN2014	02FEV2014	3ºPARC
ROSIMAR DOS SANTOS SILVA	2014	24FEV2014	10MAR2014	1ºPARC
RUBENS GARGIULO MARTINEZ	2013	17JAN2014	07FEV2014	4ºPARC
RUBENS GARGIULO MARTINEZ	2014	09FEV2014	21FEV2014	2ºPARC
RUDINEI ITAMAR TAMIOSSO WESZ	2013	02JAN2014	11FEV2014	2ºPARC
SAMILA DALVA DE JESUS SILVA	2014	10FEV2014	10FEV2014	1ºPARC
SAMUEL RENATO SILVA BARBOSA	2014	31JAN2014	01MAR2014	1ºPARC
SANDRA APARECIDA TAVARES	2013	29JAN2014	18FEV2014	1ºPARC
SANDRA APARECIDA TAVARES	2013	19FEV2014	14MAR2014	2ºPARC
SANDRA MARIA DE LIMA	2014	31JAN2014	09FEV2014	1ºPARC
SAULO TEIXEIRA DE MOURA	2013	02JAN2014	02FEV2014	1ºPARC
SELMA ALVES ABRAHAO	2014	26JAN2014	24FEV2014	1ºPARC
SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR COST	2013	18FEV2014	19MAR2014	2ºPARC
SISTO NICOLAU DE LIMA	2014	04JAN2014	02FEV2014	1ºPARC
SOLANGE SANTANA BELCHIOR SCHALM	2013	12FEV2014	21FEV2014	1ºPARC
SONIA MARIA VIANA SANTOS	2014	06JAN2014	19FEV2014	1ºPARC
SONIA REGINA GUIMARAES DA FONSECA	2014	27JAN2014	25FEV2014	1ºPARC
STEFANIA GRACIANO OLIVEIRA CAMPOS	2014	19FEV2014	28FEV2014	1ºPARC
SUAMMY PRISCILA RODRIGUES LEITE CORD	2014	20JAN2014	03FEV2014	1ºPARC
SUELI CORREIA LEMES VALEZI	2013	17FEV2014	28FEV2014	1ºPARC
TEVIANI RIZZI KOLZER	2013	17FEV2014	17FEV2014	1ºPARC
THALLIA ARRAIS CICERO DE SA	2014	18FEV2014	28FEV2014	1ºPARC
THEREZA CRISTINA UTSUNOMIYA ALVES	2013	02JAN2014	02FEV2014	1ºPARC
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARINHO F	2014	27JAN2014	05FEV2014	1ºPARC
TOMAZ DE AQUINO LICA	2014	10FEV2014	21FEV2014	1ºPARC
VALDEMIR DA SILVA	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
VALDIR LUIS DIAS	2014	17FEV2014	26FEV2014	1ºPARC
VALMIR CESAR DE QUEIROZ	2014	10FEV2014	23FEV2014	2ºPARC
VALTEIR RIBEIRO DOS SANTOS	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
VANIA REGINA DE SOUZA	2014	09JAN2014	07FEV2014	1ºPARC
VERA CRISTINA DE QUADROS	2014	14JAN2014	02FEV2014	1ºPARC
VERA TEREZINHA DE MATOS	2013	20JAN2014	18FEV2014	1ºPARC
VILSON DANTAS DOS SANTOS	2014	03FEV2014	07FEV2014	2ºPARC
VINICIOS DA SILVA LOPES	2014	17FEV2014	28FEV2014	1ºPARC
VINICIUS DE MORAES ARANTES	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
WALTER DE ALMEIDA CAMPOS	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
WALTER JUNIOR ALVES DOS SANTOS	2013	06JAN2014	03FEV2014	2ºPARC
WESLEY ALVES SIQUEIRA	2013	02JAN2014	01FEV2014	1ºPARC
WILLIAM CARDOSO LIMA	2013	02JAN2014	02FEV2014	1ºPARC
WILLIAM HAJIME YONENAGA	2013	02JAN2014	02FEV2014	1ºPARC
ZACARIAS JOSE DA ROSA	2014	06JAN2014	04FEV2014	1ºPARC
ZILDA APARECIDA SIMAO VIEIRA	2014	28JAN2014	26FEV2014	1ºPARC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS				
Servidor	Cargo	Período	Valor – R\$	Motivo – Trajeto
ALINNE APARECIDA DALTRO DORILEO	COLABORADOR EVENTUAL	08/02/2014 a 09/02/2014	265,50	Viagem para aplicação do forum e ou avaliação da disciplina de ingles instrumental conforme definido no ppc do curso. Cuiabá / Barra do Bugres / Cuiabá.
ALINNE APARECIDA DALTRO DORILEO	COLABORADOR EVENTUAL	21/02/2014 a 23/02/2014	442,50	Ministrar forum presencial da UAB no polo de Juara. Cuiabá / Juara / Cuiabá.
ANA CLAUDIA DA SILVA ANNUNCIACAO	PROFESSOR	28/02/2014 a 02/03/2014	442,50	Ministrar forum presencial da UAB no polo de Juína. Cuiabá / Juína / Cuiabá.
ANA MARIA BLANCO TELES MOULIN	PEDAGOGO	26/02/2014 a 27/02/2014	300,90	Participar de reunião da CIS na Reitoria. Sinop / Cuiabá / Sinop.
ANA MARIA DA SILVA	COLABORADOR EVENTUAL	08/02/2014 a 09/02/2014	300,90	Viagem para realizar forum presencial da UAB no polo de Cuiabá. Cáceres / Cuiabá / Cáceres.
ANDRE VALENTE DO COUTO	PROFESSOR	08/02/2014 a 09/02/2014	265,50	Ministrar forum presencial da disciplina de fundamentos de Banco de Dados. Cuiabá / Pontes e Lacerda / Cuiabá.
ANGELA SANTANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	09/02/2014 a 10/02/2014	317,25	Participar de banca para seleção de professores no campus de Primavera do Leste. Cuiabá / Primavera do Leste / Cuiabá.
BENEDITO ILMAR DE MORAES	PROFESSOR	12/02/2014 a 14/02/2014	442,50	Fiscalização das obras dos Campi de Barra do Garças e Primavera do Leste. Cuiabá / Barra do Garças / Primavera do Leste / Cuiabá.
BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	COLABORADOR EVENTUAL	28/02/2014 a 02/03/2014	442,50	Ministrar forum presencial da UAB no polo de Sapezal. Cuiabá / Sapezal / Cuiabá.
BRUNO JOSE DE AMORIM COUTINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/02/2014 a 14/02/2014	442,50	Cumprir resolução 53/2013/Consup para realizar processo eleitoral no Campus Campo Novo do Parecis. Cuiabá / Campo Novo do Parecis / Cuiabá.
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA CAMARA	BIBLIOTECÁRIO	17/02/2014 a 21/02/2014	1.078,65	Participar de reunião do Codir, conforme convocação. Sinop / Cuiabá / Sorriso.
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA CAMARA	BIBLIOTECÁRIO	12/02/2014 a 14/02/2014	599,25	Participar de reunião na Proad para organização das atividades de execução financeira do campus Sorriso, gestão de contratos e acompanhamento de processos. Reunião com a Proex e coord. do Pronatec para organização do retorno das atividades. Participar de oficina de ingresso de novos servidores. Sinop / Cuiabá / Sinop / Sorriso.
CEZAR DE SOUSA MACEGOZA	COLABORADOR EVENTUAL	08/02/2014 a 09/02/2014	265,50	Realização do 1º Forum presencial da disciplina de Linguagem de programação orientada para objetos em Primavera do Leste. Cuiabá / Primavera do Leste / Cuiabá.
CEZAR DE SOUSA MACEGOZA	COLABORADOR EVENTUAL	21/02/2014 a 23/02/2014	442,50	Ministrar forum presencial no polo de Guarantã do Norte. Cuiabá / Guarantã do Norte / Cuiabá.
CUSTODIO GASTAO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR	23/02/2014 a 01/03/2014	1.150,50	Divulgação de vestibular da UAB nos polos atendidos pelo IFMT. Cuiabá / Sapezal / Juína / Juara / Lucas do Rio Verde / Guarantã do Norte / Cuiabá.
DACIO OLIBONE	PROFESSOR	19/02/2014 a 20/02/2014	300,90	Reunião com diretor executivo do IMAMT - Instituto Matogrossense de Algodão, com o objetivo de detalhar as obrigações do IFMT e IMA no Termo de Parceria entre as instituições. Sorriso / Cuiabá / Sorriso.
DANIEL BACKES	COLABORADOR EVENTUAL	28/02/2014 a 02/03/2014	442,50	Ministrar forum presencial da UAB no polo de Ribeirão Cascalheira. Cuiabá / Ribeirão Cascalheira / Cuiabá.
DEJAIR JOSE PEREIRA	COLABORADOR EVENTUAL	14/02/2014 a 16/02/2014	442,50	Ministrar forum presencial da UAB no polo de Juína. Cuiabá / Juína / Cuiabá.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

JUNIOR				
DERCIDIO FAVA MARCHEZINI	ENGENHEIRO	05/02/2014 a 07/02/2014	442,50	Vistoriar obras de engenharia das construções do bloco de biologia e do auditório do campus Juína e obra do campus Campo Novo do Parecis. Cuiabá / Juína / Campo Novo do Parecis / Cuiabá.
DERCIDIO FAVA MARCHEZINI	ENGENHEIRO	11/02/2014	88,50	Vistoriar obra em construção da quadra poliesportiva no campus de Rondonópolis e análise da medição. Cuiabá / Rondonópolis / Cuiabá.
DOUGLAS WILLER FERRARI LUZ VILELA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14/02/2014 a 16/02/2014	442,50	Ministrar fórum da UAB no polo de Guarantã do Norte. Cuiabá / Guarantã do Norte / Cuiabá.
EBENEZER DA SILVA SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/02/2014 a 14/02/2014	442,50	Cumprir resolução 53/2013/Consup para realizar processo eleitoral no Campus Campo Novo do Parecis. Cuiabá / Pontes e Lacerda / Cuiabá.
EDER DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	08/02/2014 a 10/02/2014	442,50	Ministrar fórum presencial da UAB no polo de Pontes e Lacerda. Cuiabá / Pontes e Lacerda / Cuiabá.
EDUARDO ORMOND DOS SANTOS	COLABORADOR EVENTUAL	08/02/2014 a 09/02/2014	265,50	Atendimento presencial da disciplina Fundamentos de Banco de Dados do curso de Sistemas para Internet da UAB. Cuiabá / Primavera do Leste / Cuiabá.
EDUARDO ORMOND DOS SANTOS	COLABORADOR EVENTUAL	21/02/2014 a 23/02/2014	442,50	Ministrar fórum presencial da UAB no polo de Guarantã do Norte. Cuiabá / Guarantã do Norte / Cuiabá.
ELENICE DOS REIS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/02/2014 a 06/02/2014	501,50	Participar do I Seminário do Programa Mulheres Mil/Pronatec no IFG e IFGoiano. Cuiabá / Goiânia / Cuiabá.
ELIANE MARIA DUARTE DE BARROS	PROFESSOR	25/02/2014 a 01/03/2014	796,50	Realizar divulgação do vestibular 2014/1 do curso de sistemas para internet da UAB do IFMT. Cuiabá / Primavera do Leste / Nova Xavantina / Ribeirão Cascalheira / Cuiabá.
ELSON SANTANA DE ALMEIDA	PROFESSOR	17/02/2014 a 18/02/2014	317,25	Participar de reunião com comissão local para organização dos JIFMT na cidade de Barra do Garças. Cuiabá / Barra do Garças / Cuiabá.
FATIMA ELIZABETE DOS REIS MATIAS	ENGENHEIRO	03/02/2014	88,50	Visita técnica para recebimento provisório de duas obras em Campo Verde. Cuiabá / Campo Verde / Cuiabá.
FATIMA ELIZABETE DOS REIS MATIAS	ENGENHEIRO	11/02/2014	88,50	Vistoriar obra em construção da quadra poliesportiva no campus de Rondonópolis e análise da medição. Cuiabá / Rondonópolis / Cuiabá.
FATIMA ELIZABETE DOS REIS MATIAS	ENGENHEIRO	17/02/2014	88,50	Participar de reunião no Núcleo Avançado de Jaciara, com a presença do prefeito do município, para discutir a construção da sede nova para o núcleo. Cuiabá / Jaciara / Cuiabá.
FRANCIS ELPI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	25/02/2014 a 03/03/2014	1.150,50	Realizar divulgação do vestibular dos cursos da UAB nos polos edital 10/2014. Cuiabá / Pontes e Lacerda / Barra do Bugres / Sorriso / Cuiabá.
FRANCISCO XAVIER DE CAMPOS	PROFESSOR	20/02/2014 a 21/02/2014	300,90	Participar de reunião do Consup para tratar de assuntos do processo eleitoral. Primavera do Leste / Cuiabá / Primavera do Leste.
GILCELIO LUIZ PERES	PROFESSOR	13/02/2014 a 14/02/2014	300,90	Participar de reunião da Comissão Central de elaboração do PDI na Reitoria. Campo Novo do Parecis / Cuiabá / Campo Novo do Parecis
GILCELIO LUIZ PERES	PROFESSOR	26/02/2014 a 28/02/2014	501,50	Responder ao Ministério Público Federal questões relativas a Eleição de Diretor-Geral do Campus São Vicente, como membro da comissão eleitoral. Campo Novo do Parecis / Cuiabá / Campo Novo do Parecis.
GLEINER ROGERYS MARQUES DE	PROFESSOR	15/02/2014 a 16/02/2014	265,50	Ministrar fórum da UAB no polo de Ribeirão Cascalheira. Barra do Garças / Ribeirão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

QUEIROZ				Cascalheira / Barra do Garças.
GUILHERME LOPES DOS SANTOS	COLABORADOR EVENTUAL	07/02/2014 a 09/02/2014	442,50	Ministrar forum presencial da UAB no polo de Nova Xavantina. Barra do Garças / Nova Xavantina / Barra do Garças.
HALISON DA SILVA BRITO	COLABORADOR EVENTUAL	14/02/2014 a 16/02/2014	442,50	Ministrar forum da UAB no polo de Sapezal. Cuiabá / Sapezal / Cuiabá.
HENRIQUE DO CARMO BARROS	PROFESSOR	12/02/2014 a 13/02/2014	401,85	Viagem para atender a audiência com ministro do Tribunal de Contas da União em Brasília. Cuiabá / Brasília / Cuiabá.
HENRIQUE DO CARMO BARROS	PROFESSOR	17/02/2014	105,75	Participar de reunião no Núcleo Avançado de Jaciara, com a presença do prefeito do município, para discutir a construção da sede nova para o núcleo. Cuiabá / Jaciara / Cuiabá.
IRACI DE FATIMA PEREIRA	BIBLIOTECÁRIO	18/02/2014 a 19/02/2014	359,55	Convocação para participar da segunda reunião para elaboração do regulamento da eleição dos três segmentos para conselheiros do Consup. Cáceres / Cuiabá / Cáceres.
IRACI DE FATIMA PEREIRA	BIBLIOTECÁRIO	21/02/2014	119,85	Atender a convocação para participar da terceira reunião para elaboração do regulamento da eleição dos três segmentos de conselheiros do Consup. Cáceres / Cuiabá / Cáceres.
IRACI DE FATIMA PEREIRA	BIBLIOTECÁRIO	26/02/2014 a 27/02/2014	359,55	Convocação para acompanhar a apuração da eleição do consup. Cáceres / Cuiabá / Cáceres.
ISABEL CRISTINA ROHRIG	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17/02/2014 a 20/02/2014	702,10	Participar do seminário sobre acesso à informação do IFMT. Sinop / Cuiabá / Sinop.
ISADORA MARIA FALBOT DOS SANTOS	COLABORADOR EVENTUAL	07/02/2014 a 09/02/2014	442,50	Ministrar forum presencial da UAB no polo de Nova Xavantina. Cuiabá / Nova Xavantina / Cuiabá.
JAIRO GOMES DA SILVA	PROFESSOR	20/02/2014 a 21/02/2014	300,90	Participar de reunião da CPPD em Cuiabá. Barra do Garças / Cuiabá / Barra do Garças.
JERONIMO CUNHA BEZERRA	COLABORADOR EVENTUAL	14/02/2014 a 16/02/2014	442,50	Ministrar forum presencial da UAB no polo de Guarantã do Norte. Cuiabá / Guarantã do Norte / Cuiabá.
JERONIMO CUNHA BEZERRA	COLABORADOR EVENTUAL	22/02/2014 a 23/02/2014	265,50	Ministrar forum presencial da UAB no polo de Primavera do Leste. Cuiabá / Primavera do Leste / Cuiabá.
JOAO PAULO NEVES E SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	18/02/2014 a 19/02/2014	300,90	Participar do Seminário sobre acesso a informação. Primavera do Leste / Cuiabá / Primavera do Leste.
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/02/2014 a 04/02/2014	300,90	Atender a solicitação do Setor de Engenharia da Reitoria, na elaboração de projetos. Rondonópolis / Cuiabá / Rondonópolis.
JOSE BISPO BARBOSA	PROFESSOR - REITOR	04/02/2014 a 06/02/2014	802,75	Atender a convocação para reunião do CONIF. Cuiabá / Brasília / Cuiabá.
JOSE BISPO BARBOSA	PROFESSOR - REITOR	18/02/2014	160,55	Participar de reunião da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, sobre planejamento de ações e metas para 2014. Cuiabá / Brasília / Cuiabá.
JOSE BISPO BARBOSA	PROFESSOR	10/02/2014	126,75	Participar de aula Magna no Campus Primavera do Leste. Cuiabá / Primavera do Leste / Cuiabá.
JOSE BISPO BARBOSA	PROFESSOR	21/02/2014	126,75	Participar de reunião com o prefeito de Tangará da Serra e visita às futuras instalações do IFMT Campus Avançado de Tangará da Serra. Cuiabá / Tangará da Serra / Cuiabá.
JOSE BISPO BARBOSA	PROFESSOR	27/02/2014 a 28/02/2014	380,25	Participar de reunião com o prefeito e autoridades de Alta Floresta e visita às instalações provisórias do IFMT - Campus Avançado de Alta Floresta. Cuiabá / Alta Floresta / Cuiabá.
JOSE LUIS MALHEIROS DE	PROFESSOR	06/02/2014 a 07/02/2014	317,25	Realizar vistoria in loco na obra em andamento no Campus Sorriso. Cuiabá /





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

OLIVEIRA				Sorriso / Cuiabá.
JOSE LUIS MALHEIROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	12/02/2014 a 14/02/2014	528,75	Fiscalização das obras dos Campi de Barra do Garças e Primavera do Leste. Cuiabá / Barra do Garças / Primavera do Leste / Cuiabá.
JOSE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	06/02/2014 a 07/02/2014	317,25	Realizar vistoria in loco na obra em andamento no Campus Sorriso. Cuiabá / Sorriso / Cuiabá.
JOSE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	12/02/2014 a 14/02/2014	528,75	Fiscalização das obras dos Campi de Barra do Garças e Primavera do Leste. Cuiabá / Barra do Garças / Primavera do Leste / Cuiabá.
JOSE RODRIGUES DOS REIS	ENGENHEIRO	04/02/2014	88,50	Locação da entrada de energia elétrica e orientação técnica (projeto elétrico), junto a empresa executora da reforma do edifício cedido pela Prefeitura Municipal ao Campus de Primavera do Leste. Cuiabá / Primavera do Leste / Cuiabá.
JOSE RODRIGUES DOS REIS	ENGENHEIRO	03/02/2014	88,50	Visita técnica de recebimento provisório de duas obras em Campo Verde. Cuiabá / Campo Verde / Cuiabá.
JOSE RODRIGUES DOS REIS	ENGENHEIRO	12/02/2014 a 14/02/2014	442,50	Fiscalização das obras dos Campi de Barra do Garças e Primavera do Leste. Cuiabá / Barra do Garças / Primavera do Leste / Cuiabá.
JOSE RODRIGUES DOS REIS	ENGENHEIRO	11/02/2014	88,50	Vistoriar obra em construção da quadra poliesportiva no campus de Rondonópolis e análise da medição. Cuiabá / Rondonópolis / Cuiabá.
JOSIANE AZEREDO DE QUEIROZ	COLABORADOR EVENTUAL	07/02/2014 a 09/02/2014	442,50	Ministrar forum presencial no polo de Juara. Cuiabá / Juara / Cuiabá.
JOSIANE AZEREDO DE QUEIROZ	COLABORADOR EVENTUAL	22/02/2014 a 23/02/2014	265,50	Ministrar forum presencial no polo de Barra do Bugres. Cuiabá / Barra do Bugres / Cuiabá.
JUCILENE PRIEBE CIQUEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	26/02/2014 a 27/02/2014	300,90	Participar de reunião da Comissão Interna de Supervisão - CIS/PCCTAE, dia 27/02 na Reitoria. Rondonópolis / Cuiabá / Rondonópolis.
KLEBERSON PIERRE CARDOSO DE JESUS	PROFESSOR	09/02/2014 a 10/02/2014	265,50	Participar de banca de avaliação de professores temporários do Campus Primavera do Leste. Cuiabá / Primavera do Leste / Cuiabá.
LARISSA MENDES MEDEIROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/02/2014 a 16/02/2014	265,50	Ministrar forum presencial da UAB no polo Barra do Bugres. Cuiabá / Barra do Bugres / Cuiabá.
LILIAN MARIA GONCALVES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	06/02/2014 a 09/02/2014	619,50	Fórum Presencial da UAB no polo de São Félix do Araguaia. Cuiabá / São Felix do Araguaia / Ribeirão Cascalheira / Cuiabá.
LUCIANO BARCO	COLABORADOR EVENTUAL	14/02/2014 a 16/02/2014	442,50	Ministrar forum da UAB no polo de Lucas do Rio Verde. Cuiabá / Lucas do Rio Verde / Cuiabá.
LUCIENE CANDIA	COLABORADOR EVENTUAL	07/02/2014 a 09/02/2014	442,50	Ministrar forum da UAB no polo de Guarantã do Norte. Cuiabá / Guarantã do Norte / Cuiabá.
LUIZ PAULO PEREIRA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	14/02/2014 a 16/02/2014	442,50	Ministrar forum presencial da UAB no polo Ribeirão Cascalheira. Cuiabá / Ribeirão Cascalheira / Cuiabá.
LUIZ VINICIUS GONTIJO LABORDA LARRAIN	COLABORADOR EVENTUAL	21/02/2014 a 22/02/2014	265,50	Ministrar forum presencial da UAB no polo de Lucas do Rio Verde. Cuiabá / Lucas do Rio Verde / Cuiabá.
MARCIONEI RECH	PROFESSOR	20/02/2014 a 21/02/2014	300,90	Participar de reunião da CPPD na Reitoria no dia 21/02. Sorriso / Cuiabá / Sorriso.
MARCOS VINICIUS FERREIRA VILELA	PROFESSOR	21/02/2014	100,30	Participar em reunião da Comissão Permanente de Avaliação do IFMT na Reitoria. Jaciara / Cuiabá / Jaciara.
MARIA UBALDINA COSTA SANCHES	PROFESSOR	27/02/2014 a 28/02/2014	265,50	Realizar visita ao campus Sorriso para verificação das condições físicas/estruturais dos laboratórios para aprovação do curso Superior de Tecnologia em Gestão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				Ambiental junto ao CONSUP/IFMT. Cuiabá / Sorriso / Cuiabá.
MARIANA TEREZA DA SILVA SCARDINI BARROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	18/02/2014	133,95	Participar de reunião sobre Gestão de Pessoas no MEC. Cuiabá / Brasília / Cuiabá.
MIKIO MATSUBARA	PROFESSOR	04/02/2014	88,50	Locação da entrada de energia elétrica e orientação técnica (projeto elétrico), junto a empresa executora da reforma do edifício cedido pela Prefeitura Municipal ao Campus de Primavera do Leste. Cuiabá / Primavera do Leste / Cuiabá.
MIRIAN SOUZA REIS LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17/02/2014 a 19/02/2014	501,50	Participar de capacitação sobre a lei de acesso a informação. Barra do Garças / Cuiabá / Barra do Garças.
NAIR MENDES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	09/02/2014 a 10/02/2014	265,50	Participar de banca de avaliação de professores temporários, edital 010 em Primavera do Leste. Cuiabá / Primavera do Leste / Cuiabá.
NEIVA PEREIRA COELHO	COLABORADOR EVENTUAL	15/02/2014 a 18/02/2014	265,50	Ministrar forum presencial da UAB no polo de Guarantã do Norte. Cuiabá / Guarantã do Norte / Cuiabá.
ORLANDO PEREIRA SANTANA JUNIOR	PROFESSOR	15/02/2014 a 16/02/2014	265,50	Ministrar forum presencial da UAB no polo de Nova Xavantina. Cuiabá / Nova Xavantina / Cuiabá.
PAULINO FERREIRA FILHO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	23/02/2014 a 01/03/2014	1.150,50	Divulgação de vestibular da UAB nos polos atendidos pelo IFMT. Cuiabá / Sapezal / Juína / Juara / Lucas do Rio Verde / Guarantã do Norte / Cuiabá.
PEDRO JOSE DE BARROS	PROFESSOR	12/02/2014 a 14/02/2014	599,25	Participar de solenidade de posse e oficina de ingresso de novos servidores em Cuiabá. Rondonópolis / Cuiabá / Rondonópolis.
PEDRO JOSE DE BARROS	PROFESSOR	18/02/2014 a 19/02/2014	359,55	Participar de reunião do CODIR. Rondonópolis / Cuiabá / Rondonópolis.
RAFAEL MARTINS CHAVES	PROFESSOR	21/02/2014	100,30	Participar de reunião da comissão eleitoral do CONSUP. Sinop / Cuiabá / Sinop.
REGIS GARCIA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	6/02/2014 a 28/02/2014	501,50	Viagem para reunião da Cis, Entrega de malote do Consup e protocolar projetos na FAPEMAT em fevereiro de 2014. Barra do Garças / Cuiabá / Barra do Garças.
RENAN POLIZEI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	31/01/2014 a 01/02/2014	265,50	Levar laboratório E-TEC do Campus Rondonópolis ao Campus Primavera do Leste, para atender ao início do período letivo. Cuiabá / Rondonópolis / Primavera do Leste / Cuiabá;
ROBERTO ANTONIO NONENMACHER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/02/2014 a 28/02/2014	1.103,30	Participar de capacitação de coreldraw avançado e adobe photoshop, com 40 horas aula. Cuiabá / Curitiba / Cuiabá.
ROBSON SILVA DOLORES DIAS	COLABORADOR EVENTUAL	15/02/2014 a 16/02/2014	265,50	Ministrar forum presencial da UAB no polo de Barra do Bugres. Cuiabá / Barra do Bugres/ Cuiabá.
ROBSON SILVA DOLORES DIAS	COLABORADOR EVENTUAL	21/02/2014 a 23/02/2014	442,50	Ministrar forum presencial da UAB no polo de Juara. Cuiabá / Juara / Cuiabá.
ROGERIO ESTRABIS DE OLIVEIRA	COLABORADOR EVENTUAL	14/02/2014 a 16/02/2014	442,50	Ministrar forum da UAB no polo de Lucas do Rio Verde. Cuiabá / Lucas do Rio Verde / Cuiabá.
SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS	COLABORADOR EVENTUAL	21/02/2014 a 23/02/2014	442,50	Ministrar forum presencial da UAB no polo de Pontes e Lacerda. Cuiabá / Pontes e Lacerda / Cuiabá.
SELTON EVARISTO DE ALMEIDA CHAGAS	PROFESSOR	13/02/2014 a 14/02/2014	300,90	Participar de reunião da CPPD em Cuiabá. Rondonópolis / Cuiabá / Rondonópolis.
VERA CRISTINA DE QUADROS	PROFESSOR	12/02/2014 a 15/02/2014	702,10	Participar de reunião da comissão central de elaboração do PDI, nos dias 13 e 14 de fevereiro na Reitoria. Campo Novo do Parecis / Cuiabá / Campo Novo do Parecis.
WERISTON LIMA DUTRA	COLABORADOR EVENTUAL	08/02/2014 a 09/02/2014	265,50	Participar como tutor da disciplina do forum presencial da disciplina de linguagem de programação orientada a objeto, polo de Juara. Cuiabá / Juara / Cuiabá.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

WERISTON LIMA DUTRA	COLABORADOR EVENTUAL	22/02/2014 a 23/02/2014	265,50	Ministrar forum presencial no polo de Barra do Bugres. Cuiabá / Barra do Bugres / Cuiabá.
------------------------	-------------------------	----------------------------	--------	---

